



TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Organizadas de accordo com a Lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS



DO

Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1914

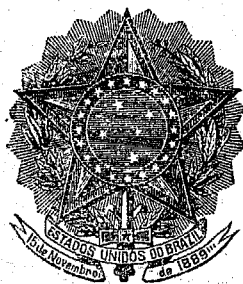
Organizadas de accordo com a lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914

Despeza:

Papel.....	108.970:679\$934
Ouro.....	52.618:843\$107

Aplicação da renda especial:

Papel.....	14.850:000\$000
Ouro.....	25.290:000\$000



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e amortização e mais despesas da divida externa.....	43.500:526\$927	
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:880\$000	
3	Idem idem dos emprestimos internos.....		10.553:510\$000
4	Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5	Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio.....		15.592:185\$785
6	Thesouro Nacional.....		2.225:215\$000
7	Tribunal de Contas.....		671:450\$000
8	Recebedoria do Districto Federal.....		648:420\$000
9	Caixa de Conversão.....	30:000\$000	253:720\$000
10	Caixa de Amortização.....	100:000\$000	557:313\$500
11	Casa da Moeda.....		1.034:236\$600
12	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		2.178:280\$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal.....		181:660\$000
14	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....		116:640\$000
15	Delegacia do Thesouro em Londres.....	68:400\$000	
16	Delegacias Fiscaes.....		4.058:482\$000
17	Alfandegas.....		16.710:923\$876
18	Mesas de Rendas e Collectorias.....		5.382:093\$100
19	Empregados de repartições e logares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença.....		129:846\$073
20	Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte.....		3.191:500\$000
21	Commissão de 2 % aos vendedores de estampilhas.....		150:000\$000
22	Ajuda de custo.....		120:000\$000
23	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....		46:000\$000
24	Juros dos bilhetes do Thesouro.....	100:000\$000	50:000\$000
25	Idem do emprestimo do cofre de orphãos.....		650:000\$000
26	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....		9.500:000\$000
27	Idem diversos.....		50:000\$000
28	Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
29	Commissões e corretagens.....	50:000\$000	50:000\$000
30	Despezas eventuaes.....	30:000\$000	120:000\$000
31	Reposições e restituções.....	50:000\$000	200:000\$000
32	Exercícios findos.....	100:000\$000	1.000:000\$000
33	Obras.....		700:000\$000
34	Creditos especiaes.....	325:036\$180	
35	Directoria de Estatistica Commercial.....		632:400\$000
36	Substituições.....		80:000\$000
37	Inspectoria de Seguros.....		280:720\$000
38	Creditos supplementares.....		6.000:000\$000
		52.618:813\$107	108.970:679\$934
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL			
1	Fundo do resgate do papel-moeda.....		6.000:000\$000
2	Idem de garantia do papel-moeda.....	14.400:000\$000	
3	Idem para caixa de resgate das apolicos das estradas de ferro encampadas.....		4.000:000\$000
4	Idem de amortização dos emprestimos internos.....		50:000\$000
5	Idem para o montepio dos empregados publicos.....	10:000\$000	800:000\$000
6	Idem para as obras dos portos.....	11.180:000\$000	4.000:000\$000
		25.200:000\$000	14.850:000\$000

1. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, ao cambio de 27 d.

	JUROS				AMORTIZAÇÃO				TOTAL		
	Taxa	Quantias	Commissões	Somma	Taxa	Quantias	Juros do capital amortizado	Commissões e corretagens	Somma	Em moeda esterlina	Em moeda nacional
EMPRESTIMOS											
De 1883 a vencer-se em 1935.....	4 1/2 %	£ 124.681 0	£ 1.246 10	£ 125.927 10	1 %	£ 45.995	£ 82.304	£ 1.122 10	£ 129.419 10	£ 255.347	2.269.751\$112
» 1888 » » 1938.....	4 1/2 %	£ 189.970 0	£ 1.899 10	£ 191.869 10	1 %	£ 62.973	£ 93.408	£ 1.398 10	£ 157.749 10	£ 349.019	3.107.724\$446
» 1889 » » 1958.....	4 %	£ 703.632 0	£ 7.035 10	£ 710.728 10	1 1/2 %	£ 99.185	£ 89.788	£ 1.653 10	£ 490.626 10	£ 901.335	8.012.044\$445
» 1895 » » 1949.....	5 %	£ 345.405 0	£ 3.454 10	£ 348.859 10	1 %	£ 74.420	£ 26.695	£ 884 10	£ 101.999 10	£ 450.859	4.007.635\$566
» 1898 «Funding» a vencer-se em 1961.....	5 %	£ 423.184 0	£ 4.231 10	£ 427.415 10	1 1/2 %	£ 43.068	£ 7.502	£ 442 10	£ 51.012 10	£ 478.428	4.252.693\$334
» 1905 a vencer-se em 1913.....	5 %	£ 87.105 0	£ 971	£ 98.076 0	1 1/2 %	£ 416.000	—	£ 3.420 0	£ 419.120	£ 517.196	4.597.297\$778
» 1910 » » 1967.....	4 %	£ 390.967 0	£ 3.909 10	£ 394.876 10	1 1/2 %	£ 50.000	—	£ 516 10	£ 59.549 10	£ 454.426	4.039.342\$223
» 1911. Pagamento de serviços contractados com a «South American Railway Construction Company» a vencer-se em 1972.....	4 %	£ 96.000 0	£ 720 0	£ 96.720 0	1 %	£ 55.000	—	£ 481 5	£ 55.481 5	£ 96.720	859.733\$334
» 1912. Pagamento de serviços contractados com a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina.....	5 %	£ 550.000 0	£ 5.500 0	£ 555.500 0	—	—	—	—	—	£ 610.981 5	5.430.944\$445
» 1913. Pagamento de serviços contractados com a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina.....	4 %	£ 96.000	£ 720	£ 96.720	—	—	—	—	—	£ 96.720	859.733\$334
Juros e amortização dos empréstimos do Lloyd Brasileiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	£ 187.166	1.663.700\$000
		£ 3.017.004 0	£ 29.689 0	£ 3.046.693		£ 846.642	£ 308.727	£ 9.589 5	£ 1.164.958 5	£ 4.398.817 5	39.100.600\$007
Empréstimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá — Juros de 5 %, amortização e comissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Francos	1.944.108\$352
Empréstimo para a rede de viação da Bahia, juros de 4 % e comissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.418.000	851.281\$318
Empréstimo para a Estrada de Goyaz, juros de 4 %, amortização de 1 1/2 % e comissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 533.066	1.601.536\$750
		—	—	—		—	—	—	—	£ 12.453.763	43.500.520\$927

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Diferença entre as garantias e a soma dos juros com amortização de 1/2 %.				Em £	Em réis a 27
				£	₡						
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagoas e Rio Grande a Bagé.....	£ 16.619.320	£ 664.772	₡ 16	£ 83.096	₡ 12	£ 181.929	₡ 12	£ 265.026	₡ 4	Em £ 929.799	Em réis a 27 8.264.880\$000

3. Juros e amortização dos empréstimos internos

	PAPEL	
<i>Emissão de apolices para a construção e aquisição de estradas de ferro</i>		
Decreto n. 7.314, de 13 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000.000\$000.....	1.000.000\$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000.000\$000.....	300.000\$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039.000\$000.....	101.950\$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000.000\$000.....	100.000\$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000.000\$000.....	1.000.000\$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910 — Juros de 5 % e amortização de 1/2 % sobre 1.164.000\$000.	64.020\$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000.000\$000.....	1.500.000\$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000.000\$000.....	2.500.000\$000	
Decreto n. 9.935 1 de dezembro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000\$000.....	2.500\$000	
Decreto n. 10.135 de 25 de março de 1913 — Juros de 5 % sobre 50.000.000\$000.....	2.500.000\$000	9.068.470\$000
<i>Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas</i>		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 — Juros de 3 % e amortização de 3 % sobre 1.649.000\$000.....		98.940\$000
<i>Emissão de apolices para o pagamento de serviços de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro</i>		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000.000\$000.....	250.000\$000	
Decreto n. 10.282 de 13 junho de 1913 — Juros de 5 % sobre 5.000.000\$000.....	250.000\$000	500.000\$000
<i>Emissão de apolices para pagamento de despesas de diversos Ministerios</i>		
Decreto n. 9.538, de 24 de abril de 1912 — Juros de 5 % sobre 17.722.000\$000.....		886.100\$000
		10.533.510\$000

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %			
Juros e amortização de 203.569:300\$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100\$ deduzido as parcelas seguintes :			
— amortizada pela lei de 1827.....	3.672:000\$000		
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200\$000		
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º	4.686:500\$000		
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600\$000		
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Theouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500\$000		
	136.105:800\$000		
Apolices em circulação.....	203.569:300\$000	10.178:465\$000	2.035:693\$000
Capital primitivo.....	339.675:100\$000		
Idem idem 119.336:000\$, que adicionados ao capital de 411:600\$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600\$, acima mencionado.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ de apolices emitidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200\$ para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.220:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de.....	187.038:100\$000	9.351:905\$000	1.870:381\$000
a que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600\$, se adicionam as seguintes parcelas :			
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827....	161:200\$000		
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400\$000		
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896.....	6.207:900\$000		
Capital primitivo.....	198.314:600\$000		
Idem idem de 4.852:000\$, que adicionados ao capital de 55:400\$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400\$, acima mencionado	242:600\$000	48:520\$000	
Idem idem de 218:400\$ emitidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$.....	10:920\$000	2:184\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apolices de 4 %			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de juros de 5 %, emitidas.....	25.751:300\$000	5.150:260\$000	
Ditas de 4 %.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence :			
a juros de apolices em circulação		25.756:084\$000	30.907:540\$000
á amortização		5.151:456\$000	5.151:456\$000
Deduzindo-se a amortização.....			25.756:084\$000
Importancia votada para 1914.....			25.756:084\$000

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas inclusive 400:000\$ para funeral e pagamento de novas pensões....	12.039:994\$612
b) Aposentados, inclusive 100:000\$ para novas aposentadorias.....	3.552:191\$173
	<hr/>
	15.592:185\$785

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 24:000\$000	\$	\$	48:000\$000
Directores (em comissão).....	5	12:000\$000	6:000\$000	90:000\$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em comissão).....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro).....	9	8:000\$000	4:000\$000	108:000\$000
Ajudante do procurador geral.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio.....	1	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
Officiaes da Procuradoria Geral.....	3	6:400\$000	3:200\$000	28:800\$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	40	6:400\$000	3:200\$000	384:000\$000
Segundos ditos.....	50	4:800\$000	2:400\$000	360:000\$000
Terceiros ditos.....	50	3:600\$000	1:800\$000	270:000\$000
Quartos ditos.....	40	2:400\$000	1:200\$000	144:000\$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000\$000.....	1	12:000\$000	6:000\$000	24:000\$000
Fieis.....	5	4:800\$000	2:400\$000	36:000\$000
Pagadores (Quebras 6:000\$, sendo 3:000\$ para cada um).....	2	7:000\$000	3:600\$000	27:200\$000
Fieis (Quebras 25:200\$, sendo 1:800\$ para cada um).....	14	4:000\$000	3:800\$000	109:200\$000
Cartorario.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Porteiro do Thesouro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Porteiro do Ministerio.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Continuos.....	20	2:080\$000	1:040\$000	62:400\$000
Correios.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000
	252			1.788:080\$000
Salario a 30 serventes a 195% mensaes inclusive 3% diarios aos encarregados do serviço da guarda.....				71:295\$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal.....			25:200\$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 15:540\$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800\$000.....			47:340\$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200\$ a cada um.....			7:200\$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200\$ cada um.....			7:200\$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta.....			3:600\$000	90:540\$000
				1.949:915\$000
MATERIAL				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados do pagamentos fóra do Thesouro.....			5:000\$000	
Expediente : livros, papel, pennas, etc., sendo :				
para a Directoria do Gabinete.....		24:000\$000		
» » da Despeza.....		20:000\$000		
» » » Contabilidade.....		10:000\$000	70:000\$000	
» » » Receita.....		8:000\$000		
» » do Patrimonio.....		4:000\$000		
» » Procuradoria Geral.....		4:000\$000		
			75:000\$000	1.949:915\$000

		TOTAL
	Transporte.....	75:000\$000
		1.949:915\$000
Moveis : compra e concertos, sendo :		
	para a Directoria do Gabinete.....	2:000\$000
	» » » da Despeza.....	2:000\$000
	» » » » Contabilidade.....	2:000\$000
	» » » » Receita.....	2:000\$000
	» » » do Patrimonio.....	2:000\$000
	» » Procuradoria Geral.....	2:000\$000
		12:000\$000
	Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio.....	80:000\$000
	Para fardamento de quatro correios e quatro continuos.....	2:400\$000
	Despeza com a conducção do Ministro.....	12:000\$000
	Consumo de agua.....	900\$000
	Telegrammas para o exterior.....	40:000\$000
	Acquisição de annuarios, revistas, etc.....	2:000\$000
	Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....	1:800\$000
	Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação.....	4:200\$000
	Despesas diversas {	
	Serviço telegraphico, telephonic e postal.....	
	Iluminação e outras despesas relativas.....	
	Despezas miudas.....	
	Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....	
	Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.	
	Outras despesas.....	
		45:000\$000
		275:300\$000
		2.225:215\$000

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1903, 2356 de 31 de dezembro de 1910, 2511 de 20 de dezembro de 1911 e 2544 de 4 de janeiro de 1912

TOTAL

949:915\$000

275:300\$000

225:215\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	19:500\$000	12:730\$000	32:230\$000	
Directores.....	3	19:500\$000	9:750\$000	29:250\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	19:500\$000	9:750\$000	29:250\$000	
Substituto.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	6:400\$000	3:200\$000	134:400\$000	
Segundos ditos.....	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceiros ditos.....	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos ditos.....	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000	593:730\$000
	70				
Salario a oito serventes a 193\$ mensaes.....					18:720\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				14:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				6:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				13:000\$000	
Diversas despezas.....				8:000\$000	59:000\$000
					671:450\$000

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL				
*Director (em comissão).....	1	40	\$	\$
*Sub-director.....	2	30	8:000\$000	16:000\$000
*Primeiros escripturarios.....	12	20	5:600\$000	67:200\$000
*Segundos ditos.....	14	16	4:800\$000	67:200\$000
*Terceiros ditos.....	16	12	3:600\$000	57:600\$000
*Quartos ditos.....	18	8	2:400\$000	43:200\$000
*Thesoureiro—1:000\$ para quebras.....	1	30	9:000\$000	9:000\$000
*Fieis—500\$ para quebras.....	7	16	5:300\$000	37:100\$000
*Porteiro.....	1	12	3:200\$000	3:200\$000
*Continuos.....	7	7	1:400\$000	9:800\$000
	79			310:300\$000
1.103 quotas na razão de 0,85 % sobre a lotação de 22.000:000\$000.....			187:000\$000	
Salario de nove serventes a 195\$ mensaes.....			21:060\$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade.....			64:000\$000	
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fóra da cidade.....			22:000\$000	
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores.....			360\$000	
Para as despezas com o lançamento.....			12:000\$000	306:420\$000
MATERIAL				
Expediente : aquisição e encadernação de livros, papel, etc.....			12:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....			9:000\$000	
Movels : aquisição e concertos.....			5:000\$000	
Diversas despezas, inclusive illuminação.....			4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....			1:200\$000	31:700\$000
				648:420\$000

Lei n.
de
da
n

Director
Secreta
Thesou

Fieis...
Chefe d
Ajuda
Escrip
Confere
Encarr
Lacrad
Porteir
Conti

Salario
Gratific
es
4:0
3:0

Expedi
Moveis

Illumin
Transp
100\$ n
ed
Asselo

Encom

9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

arts. 8º e 9º
de 1884, art. 18
Decreto n. 172, de
de 21 de novem-
de 24 de julho de
ro de 1898, Lei
n. 1178, de 16
de dezembro de
e Lei n. 2544

ADO TOTAL
\$ \$
16:000\$000
67:200\$000
67:200\$000
57:600\$000
43:200\$000
9:000\$000
37:100\$000
3:200\$000
9:800\$000
310:300\$000
306:420\$000
700\$000
420\$000

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director.....	1	16:000\$000	8:000\$000		24:000\$000
Secretario.....	1	6:666\$667	3:333\$333		10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667		\$
Quebras.....		\$	4:000\$000	—	30:000\$000
Fieis.....	3	6:666\$667	3:333\$333		30:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	10:000\$000	3:000\$000		13:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667		8:000\$000
Escripturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000		36:000\$000
Conferente.....	1	5:333\$333	2:666\$667		8:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
Lacrador de saccos.....	1	1:600\$000	800\$000		2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000		12:480\$000
	22				186:680\$000
Salario a seis serventes a 195% mensaes.....			14:040\$000		
Gratificação pela assignatura de notas, sendo ao secretario 2:400\$, a cada um dos seis escripturarios 1:800\$, ao ajudante do chefe de contabilidade 2:000\$, ao conferente 4:000\$, ao lacrador que servirá de ajudante de conferente mediante uma fiança de 3:000\$ — 3:600\$, a cada um dos quatro continuos 600\$000.....			25:200\$000		39:240\$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações.....			10:000\$000		
Movéis, machinas e apparatus.....			8:400\$000		
Diversas despesas :					
Iluminação.....			3:800\$000		
Transporte e guarda de valores.....			2:000\$000		
100% mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....			1:200\$000		
Asseio e despesas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200% mensaes.....			2:400\$000		27:800\$000
Encommendas de notas e outras despesas relativas, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				30:000\$000	
				30:000\$000	253:720\$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector.....	1	10:000\$000	5:000\$000		15:000\$000
Chefes de secção.....	2	8:000\$000	4:000\$000		24:000\$000
Primeiros escripturarios.....	7	5:600\$000	2:800\$000		58:800\$000
Segundos ditos.....	7	4:800\$000	2:400\$000		50:400\$000
Terceros ditos.....	7	3:600\$000	1:800\$000		37:800\$000
Quartos ditos.....	6	2:400\$000	1:200\$000		21:600\$000
Thesoureiros..... Quebras 2:000\$000	2	7:200\$000	3:600\$000		23:600\$000
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Corretor.....	1	6:400\$000	3:200\$000		9:600\$000
Ajudantes.....	5	4:800\$000	2:400\$000		36:000\$000
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Arquivista.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Carimbadores.....	5	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Continuos.....	2	2:080\$000	1:040\$000		6:240\$000
	63				425:240\$000
Gratificação a 15 serventes a 189\$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda.....					34:074\$000
MATERIAL					
Encomendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....					100:000\$000
Expediente: livros, papel e outros artigos.....					30:000\$000
Moveis: aquisição e concertos.....					6:000\$000
Assignatura de notas a 6\$ o milheiro.....					30:000\$000
Consumo de agua.....					360\$000
Aluguel da casa do porteiro.....					1:200\$000
Iluminação e força electrica para funcionamento do elevador, inclusive a quantia de 2:000\$ para vencimentos annuaes de um electricista.....					9:000\$000
Despezas diversas.	Impressos e publicação de editaes.....				97:999\$500
	Transporte e guarda de valores.....				
	Serviço telephónico.....				
Assio e outras despezas.....					
					100:000\$000
					857:313\$500

Decr
Direc
Conta
Prim
Segun
Terc
Quar
Thes
Fieis
Arch
Porte
Cont
Grati
ca
Fiscal
Almo
Fiel
Deser
Enca
Chefe
Ensa
Prati
Ditos
Serv
Mest
Grav
Oper
Oper
Dito
Ditos
Apr
Ditos
Serv
Mest
Ajud
Oper
b
Oper
Ditos
Ditos
Apr
Oper
Serv
Mest
Aju
O
O
E
S
O

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

vembro de 1890
creto n. 1352
de dezembro de
e 1909, Decreto
zembro de 1910

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
15:000\$000	Director.....	1 10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
24:000\$000	Contador, substituto do director.....	1 8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
58:800\$000	Primeiros escripturarios.....	2 5:600\$000	2:800\$000	16:800\$000	
50:400\$000	Segundos ditos.....	3 4:800\$000	2:400\$000	21:600\$000	
37:800\$000	Terceiros ditos.....	3 3:600\$000	1:800\$000	16:200\$000	
21:600\$000	Quartos ditos.....	3 2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
23:600\$000	Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1 7:200\$000	3:600\$000	12:800\$000	
52:800\$000	Fieis.....	3 4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000	
9:600\$000	Archivista.....	1 2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000	
36:000\$000	Porteiro.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
52:800\$000	Continuos.....	2 2:080\$000	1:040\$000	6:240\$000	
4:800\$000	Gratificação a tres serventes a 195\$, inclusive mais 1\$ diario ao en-			7:385\$000	145:825\$000
27:000\$000	carregado do serviço da guarda.....				
4:800\$000	Fiscal da impressão.....	1 4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
6:240\$000	» » cunhagem.....	1 4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
	Almoxarife.....	1 4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
423:240\$000	Fiel do almoxarife.....	1 2:666\$666	1:333\$334	4:000\$000	
	Desenhista.....	1 4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
	Encarregado da escripturação das officinas.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	35:200\$000
LABORATORIO CHIMICO					
34:074\$000	Chefe.....	1 4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
	Ensaiaadores.....	4 3:600\$000	1:800\$000	21:600\$000	
459:314\$000	Praticante de 1ª..... 5\$000	1	1:825\$000	1:825\$000	
	Ditos de 2ª..... 3\$000	2	1:095\$000	2:190\$000	
	Serventes a 150\$000.....	1	1:800\$000	1:800\$000	34:015\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
	Mestre.....	1 4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
	Gravadores.....	2 3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
	Operario especial a..... 11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
	Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	4	3:467\$500	13:870\$000	
	Dito de 2ª classe a..... 7\$000	1	2:555\$000	2:555\$000	
	Ditos de 3ª classe a..... 5\$000	3	1:825\$000	5:475\$000	
	Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$000	4	1:095\$000	4:380\$000	
97:999\$500	Ditos de 2ª classe a..... 1\$500	2	547\$300	1:095\$000	
	Servente (mensal 150\$).....	1	1:800\$000	1:800\$000	50:390\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
	Mestre.....	1 4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
557:313\$500	Ajudante.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
	Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze..... 11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
	Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	8	3:467\$500	27:740\$000	
	Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	8	2:555\$000	20:440\$000	
	Ditos de 3ª classe a..... 5\$000	14	1:825\$000	25:550\$000	
	Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$000	2	1:095\$000	2:190\$000	
	Operario dispensado do ponto..... 4\$332	1	1:299\$600	1:299\$600	
	Serventes a 150\$.....	3	1:800\$000	5:400\$000	98:634\$600
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
	Mestre.....	1 4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
	Ajudante.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
	Operario especial encarregado da cunhagem..... 11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
	Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	7	3:467\$500	24:272\$500	
	Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	13	2:555\$000	33:215\$000	
	Serventes (mensal 150\$).....	2	1:800\$000	3:600\$000	
	Operario dispensado do ponto..... 5\$666	1	1:700\$000	1:700\$000	78:802\$500
					443:067\$100

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....					443:067\$100
OFFICINA DE IMPRESSÃO					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudantes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Operario encarregado da impressao a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	9\$500	14	3:467\$300	48:545\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	22	2:555\$000	56:210\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	19	1:825\$000	34:675\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	20	1:095\$000	21:900\$000	
Aprendizes de 2ª classe a.....	1\$500	12	547\$500	6:570\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	3		1:800\$000	3:400\$000	198:730\$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operarios especiaes a.....	11\$000	2	4:015\$000	8:030\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	9\$500	7	3:467\$500	24:272\$500	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	14	2:555\$000	35:770\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	13	1:825\$000	23:725\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	5	1:095\$000	5:475\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	1\$500	2	547\$500	1:095\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	2		1:800\$000	3:600\$000	113:967\$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS					
Mestre.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Pessoal.....			34:012\$000	34:012\$000	39:412\$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE					
Encarregado.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	4:000\$000
Serviços extraordinarios.....				61:320\$000	61:320\$000
					860:496\$600
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta, etc.....					
Luz para o corpo da guarda.....					
Concerto e reforma de movels.....				23:000\$000	
Asseio de edificio e despezas diversas.....					
Reagentes, cadinhos.....				20:000\$000	
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas.....				17:000\$000	
Combustiveis.....				30:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.....				40:000\$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.....				12:400\$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....				2:000\$000	
Machinas e utensilios.....				15:000\$000	
Materiaes para as obras.....				12:000\$000	
Consumo de agua.....				2:340\$000	173:740\$000
					1.034:236\$600

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.355, de 31 de dezembro de 1910

TOTAL
443:067\$000
198:730\$000
113:967\$500
39:412\$000
4:000\$000
61:320\$000
860:496\$600
740\$000
236\$600

			PAPEL	
PESSOAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1	Director geral.....	Ord. e grat...	12:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de secção.....	Ord. e grat...	7:200\$000	
1	1º escripturario.....	" "	6:000\$000	
2	2º ditos.....	" "	9:600\$000	
2	3º ditos.....	" "	7:200\$000	
1	Thesoureiro.....	Quebras 1:200\$000	8:400\$000	
1	Fiel.....	" "	3:600\$000	
1	Almoxarife.....	" "	7:200\$000	
1	Porteiro.....	" "	3:600\$000	64:800\$000
«DIARIO OFFICIAL»				
1	Redactor.....	Grat.....	7:200\$000	
3	Auxiliares.....	"	14:400\$000	21:600\$000
SECÇÃO DE ARTES				
OFFICINAS				
<i>Pessoal permanente</i>				
1	Chefe de Secção de Artes.....	Ord. e grat...	7:200\$000	
1	Ajudante.....	" "	6:000\$000	
1	Mestre da officina de composição.....	" "	5:100\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	" "	3:840\$000	
1	Chefe da revisão.....	" "	3:600\$000	
1	Mestre da officina de impressão.....	" "	4:200\$000	
1	" " " " fundição de tipos.....	" "	4:200\$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	" "	3:600\$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	" "	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	" "	3:600\$000	
1	Mestre da officina de gravura.....	" "	4:200\$000	
1	" " " " impressão lithographica.....	" "	4:200\$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas.....	" "	3:600\$000	
1	" " " " expedição.....	" "	3:600\$000	
1	" " " " pautação.....	" "	3:600\$000	
1	Machinista dos motores.....	" "	3:600\$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria.....	" "	3:600\$000	
1	Apontador geral.....	" "	4:200\$000	
1	Agente do almoxarifado.....	" "	4:200\$000	
1	Arquivista.....	" "	3:600\$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do <i>Diario Official</i>	" "	6:000\$000	
1	Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>	" "	4:200\$000	
1	" " composição idem.....	" "	4:200\$000	
1	" " impressão idem.....	" "	4:200\$000	
10	Escreventes.....	" "	36:000\$000	
			438:540\$000	
PESSOAL AMOVIVEL				
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....			1.389:000\$000	1.527:540\$000
MATERIAL				
Artigos de consumo e aquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carros e diferenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa			548:800\$000	
Aluguel de casa para o director.....			6:000\$000	
Idem idem para o porteiro.....			1:200\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	558:340\$000
EXPEDIENTE				
Objectos para o expediente e despesas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes.....				6:000\$000
				2.178:280\$000

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, e Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
LOTAÇÃO 160:000\$ — NUMERO DE QUOTAS 400 — VALOR DA QUOTA 175\$000					
1	Director.....	8:000\$000	41	8:000\$000	
1	1º Escripturario chefe da Secretaria.....	4:000\$000	20	4:000\$000	
1	1º Escripturario.....	2:400\$000	12	2:400\$000	
4	2ºs Ditos.....	1:600\$000	8	6:400\$000	
1	Porteiro-conservador.....	2:600\$000	3	2:600\$000	
4	1ºs Chemicos.....	4:800\$000	25	19:200\$000	
6	2ºs Ditos.....	4:000\$000	21	24:000\$000	
4	3ºs Ditos.....	2:400\$000	14	9:600\$000	76:200\$000
22					
400 quotas a 175\$ cada uma (valor official).....				70:000\$000	
Gratificação a dous chemicos extranumerarios.....				4:800\$000	
Salario a quatro serventes.....				9:360\$000	84:160\$000
					160:360\$000
MATERIAL					
Livros jornaes scientificos e objectos de expediente, talões e publicações.....				7:000\$000	
Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes.....				10:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive o asseio do edificio.....				3:000\$000	21:300\$000
					181:660\$000

deral

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei, n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

bro de 1899
Lei n. 1617
neiro de 1909

		CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL				
	Auxiliar.....	3:400\$000		3:400\$000
	Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000		4:800\$000
	Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	10:000\$000		10:000\$000
76:200\$000				
MATERIAL				
	Despezas com o expediente.....	1:000\$000		1:000\$000
	Ditas com as vistorias.....	4:000\$000		4:000\$000
	Ditas com as companhias de esgotos.....	5:440\$000		5:440\$000
84:160\$000	Custeio e mais despesas com a Fazenda de Santa Cruz.....		8:000\$000	8:000\$000
	Dito e mais despesas.....			30:000\$000
160:360\$000	Dito e mais despesas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara.....			50:000\$000
	Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes.....			
				116:640\$000
21:300\$000				
181:660\$000				

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
PESSOAL				
	Delegado.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
	Escripturarios.....	6:400\$000	3:200\$000	38:400\$000
				56:400\$000
MATERIAL				
	Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....			12:000\$000
	Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....			68:400\$000

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000	
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000	
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000	
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Fiel do armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	46			148:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....				74:100\$000	
Salario a oito serventes — a 130\$ mensaes.....				12:480\$000	
Idem a 10 ditos a 130\$ mensaes para o <i>colis postaux</i>				15:600\$000	
Material :					
Edificio.....		Aluguel de casa para o <i>colis postaux</i>	9:804\$000	250:380\$000	
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	12:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas		Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	8:500\$000		
				30:804\$000	281:184\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....	5	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000	
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Fiel do armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	32			102:800\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....				51:400\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....				15:420\$000	
Salario a tres serventes a 130\$ mensaes.....				4:680\$000	
Idem a dous ditos a 130\$ mensaes para os <i>colis postaux</i>				3:120\$000	
				177:420\$000	281:184\$000

Expedi
Moveis
Diversa
Delegad
Contad
Procur
Primeir
Segund
Terceir
Quartos
Thesou
Pagado
Fieis
Cartora
Porteir
Contint
Gratifi
XX
Salario
Ma
Expedi
Moveis
Divers
De
Com
Princ
Princ
Segun
Tercer
Quart
Thesou
Pagad

DELEGACIAS FISCAES

MINAS GERAES (Continuação)

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte			177:420\$000	281:184\$000
Material :				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	9:000\$000			
Movéis..... Compras e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.....	6:000\$000			
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Iluminação..... Publicação de editaes. Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... </div>			16:000\$000	193:420\$000

BAHIA

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :				
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador-fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundos ditos.....	7	2:600\$000	1:400\$000	28:000\$000
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000
	41		132:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....			66:100\$000	
Salario a cinco serventes a 130\$000 mensaes.....			7:800\$000	
Material :			206:100\$000	
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	13:500\$000			
Movéis..... Compras e concertos.....	4:000\$000			
Diversas despesas.....	8:500\$000			
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Iluminação..... Publicação de editaes. Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... </div>			23:000\$000	229:100\$000

PERNAMBUCO

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :				
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundds ditos.....	7	2:600\$000	1:400\$000	27:000\$000
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	17:800\$000
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
	33		115:400\$000	703:704\$000

2, de 31 de
e Decretos
0, de 10 de
no de 1906,
ei n. 2221,
XXIV, Lei
2842, de 3

PAPEL

:184\$000

:184\$000

DELEGACIAS FISCAES

PERNAMBUCO (Continuação)

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte.....		33		115:400\$000	703:704\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		41		132:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....				66:100\$000	
Salario a cinco serventes a 130\$ mensaes.....				7:800\$000	
				206:100\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		10:000\$000		
Moveis.....	Compras e concertos.....		3:000\$000		
Diversas despesas.....			8:500\$000		
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos..... </div>				21:500\$000	227:600\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1		4:000\$000	4:000\$000
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	23:000\$000
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Fiel para o armazem de <i>colis postaux</i>		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		43		137:000\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....				68:500\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....				28:600\$000	
Salario a quatro serventes a 130\$ mensaes.....				6:240\$000	
				240:340\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		12:000\$000		
Moveis.....	Compras e concertos.....		3:000\$000		
Diversas despesas.....			10:000\$000		
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos..... </div>				25:000\$000	265:340\$000
				1.196:644\$000	

PAPEL

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO SUL

Transporte..... 1.196:644\$000

Pessoal :

Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000

45

143:400\$000

Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..... 71:700\$000

Salarios a cinco serventes a 130\$000 mensaes..... 7:800\$000

222:900\$000

Material :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	11:500\$000
Moveis.....	Compras e concertos.....	2:000\$000
Aluguel de casa.....		22:200\$000
Idem, idem para o corpo da guarda.....		1:200\$000

Diversas despesas.....	Iluminação.....	9:500\$000	46:400\$000
	Publicação de editaes.		
	Assignatura do <i>Diario Official</i>		
	Serviço telegraphico.....		
	Agua, asseio, etc.....		
	Despesas judiciaes....		
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		

Para o serviço de repressão de contrabando..... 800:000\$000 1.069:300\$000

PARANÁ

Pessoal :

Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Fiel para armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000

32

98:400\$000

Gratificação adicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..... 49:200\$000

Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes..... 3:510\$000

Idem a dois ditos a 97\$500 para o *colis postaux*..... 2:340\$000

153:450\$000 2.265:944\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL																																
DELEGACIAS FISCAES																																					
PARANÁ (continuação)																																					
Transporte.....				133:450\$000	2.265:944\$000																																
Material :																																					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000\$000																																			
Moveis.....	Compras e concertos.....	300\$000																																			
Diversas despesas..	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Iluminação.....</td> <td rowspan="6" style="font-size: 2em; vertical-align: middle;">}</td> <td rowspan="6" style="vertical-align: middle;">5:018\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Publicação de editaes....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Serviço telegraphico.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Água, asseio, etc.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Despezas judiciaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....	}	5:018\$000				Publicação de editaes....				Assignatura do <i>Diario Official</i>				Serviço telegraphico.....				Água, asseio, etc.....				Despezas judiciaes.....					Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....							15:318\$000	168:768\$000
Iluminação.....	}	5:018\$000																																			
Publicação de editaes....																																					
Assignatura do <i>Diario Official</i>																																					
Serviço telegraphico.....																																					
Água, asseio, etc.....																																					
Despezas judiciaes.....																																					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....																																				
MARANHÃO																																					
Pessoal :																																					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000																																	
Contador.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000																																
Procurador-fiscal.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000																																
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000																																
Segundos ditos.....		5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000																																
Terceiros ditos.....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000																																
Quartos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000																																
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000																																
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000																																
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000																																
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000																																
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000																																
		30			93:600\$000																																
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 32, alinea XXIV, da lei n. 2.350, de 31 de dezembro de 1910.....				46:800\$000																																	
Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....				3:510\$000																																	
Material :				143:910\$000																																	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000																																			
Moveis.....	Compras e concertos.....	2:500\$000																																			
Diversas despesas..	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Iluminação.....</td> <td rowspan="6" style="font-size: 2em; vertical-align: middle;">}</td> <td rowspan="6" style="vertical-align: middle;">5:000\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Publicação de editaes....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Serviço telegraphico.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Água, asseio, etc.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Despezas judiciaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....	}	5:000\$000				Publicação de editaes....				Assignatura do <i>Diario Official</i>				Serviço telegraphico.....				Água, asseio, etc.....				Despezas judiciaes.....					Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....							13:500\$000	157:410\$000
Iluminação.....	}	5:000\$000																																			
Publicação de editaes....																																					
Assignatura do <i>Diario Official</i>																																					
Serviço telegraphico.....																																					
Água, asseio, etc.....																																					
Despezas judiciaes.....																																					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....																																				
AMAZONAS																																					
Pessoal :																																					
Delegado fiscal.....		1		9:600\$000																																	
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000																																
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000																																
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	2:700\$000	29:500\$000																																
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	2:400\$000	35:000\$000																																
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	1:400\$000	21:000\$000																																
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	1:200\$000	22:500\$000																																
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000																																
Fiel.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000																																
Pagador.....		1	3:200\$000	2:700\$000	5:900\$000																																
Fieis.....		3	1:600\$000	1:400\$000	9:000\$000																																
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000																																
Cartorario.....		1	1:600\$000	1:400\$000	3:000\$000																																
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000																																
Continuos.....		3	800\$000	800\$000	4:800\$000																																
		43			175:200\$000																																
				2.592:122\$000																																	

PAPEL

DELEGACIAS FISCAES

AMAZONAS (continuação)

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte.....			175:200\$000	2.592:122\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			87:600\$000	
Salario a cinco serventes a 162\$500 mensaes.....			9:750\$000	
Salario a quatro serventes a 162\$500 mensaes (para o <i>colis postaux</i>).....			7:800\$000	
Material :			280:350\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	5:000\$000		
Diversas despesas..	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remes- sas de numerario e sellos.	8:500\$000		
			23:500\$000	303:850\$000

35:944\$000

8:768\$000

ALAGOAS

Pessoal :				
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	4	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....	1	3:200\$000	1:000\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	5	2:100\$000	1:100\$000	16:000\$000
Segundos ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000
	20			57:200\$000

Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			28:600\$000	
Salario a dois serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	

Material :				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas..	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remes- sas de numerario e sellos.	3:000\$000		
			9:500\$000	97:640\$000

410\$000

CEARÁ

Pessoal:				
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	4	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fieis do mesmo.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000
	30			93:600\$000

22\$000

2.993:612\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
CEARÁ (continuação)					
	Transporte.....			93:600\$000	2.993:612\$000
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			46:800\$000	
	Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....			3:510\$000	
				143:910\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 6:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 4:000\$000				
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Diversas despezas..	Serviço telegraphico..... 3:500\$000				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.				
				10:500\$000	134:410\$000
MATTO GROSSO					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1 4:000\$000		2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1 3:600\$000		1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	4 3:200\$000		1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....	5 2:400\$000		1:200\$000	18:000\$000	
Terceiros ditos.....	5 1:600\$000		800\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....	6 1:300\$000		700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1 3:600\$000	Quebras 400\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fiel.....	3 1:600\$000		800\$000	7:200\$000	
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>	1 1:600\$000		800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1 1:600\$000		800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1 2:000\$000		1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2 700\$000		300\$000	2:000\$000	
	32			98:400\$000	
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			49:200\$000	
	Salario a tres serventes a 130\$000 mensaes.....			4:680\$000	
				152:280\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 6:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 800\$000				
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Diversas despezas..	Serviço telegraphico..... 4:000\$000				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..				
				10:800\$000	
	Para o serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa.....			48:000\$000	211:080\$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal :					
Delegado.....	1		2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1 2:600\$000		1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1 2:400\$000		1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	5 2:000\$000		1:000\$000	15:000\$000	
Segundos ditos.....	7 1:300\$000		700\$000	14:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1 2:400\$000	Quebras 300\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	2 1:300\$000		700\$000	4:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1 1:200\$000		600\$000	1:800\$000	
Continuos.....	1 700\$000		300\$000	2:000\$010	
	21			50:700\$000	3.359:102\$000

DELEGACIAS FISCAES

SANTA CATHARINA (continuação)

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte.....			50:700\$000	3.359:402\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			25:350\$000	
Salario a dous serventes a 97\$500 mensaes.....			3:510\$000	
			79:560\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000		
	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Diversas despesas...	Serviço telegraphico.....	2:500\$000		
	Agua, asseio, etc.....			
	Despezas judiciaes.....			
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		8:000\$000	87:560\$000
ESPIRITO SANTO				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			21:350\$000	
Salario a tres serventes a 130\$000 mensaes.....			4:680\$000	
			68:730\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000		
	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Diversas despesas...	Serviço telegraphico.....	4:000\$000		
	Agua, asseio, etc.....			
	Despezas judiciaes.....			
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		9:000\$000	77:730\$000
SERGIPE				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			21:350\$000	
Salario a dois serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	
			66:390\$000	3.524:392\$000

PAPEL

2.003:012\$000

134:410\$000

1:080\$000

102\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAIS					
SERGIPE (continuação)					
Material:	Transporte.....			66:390\$000	3.524:392\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Diversas despezas...	Serviço telegraphico.....	3:000\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:500\$000	73:890\$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
				42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
	Iluminação.....				
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Diversas despezas ...	Serviço telegraphico.....	2:500\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....				
				6:700\$000	73:090\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
				42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	3.671:372\$000

PAPEL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
	DELEGACIAS FISCAES				
	RIO GRANDE DO NORTE (continuação)				
3.524:392\$000	Transporte.....			66:390\$000	3.671:372\$000
	Material:				
	Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000		
	Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
		Iluminação.....			
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Diversas despesas...	Serviço telegraphico.....	2:500\$000		
		Agua, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
		Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			
73:890\$000				7:000\$000	73:390\$000
	PIAUHY				
	Pessoal:				
	Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
	Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
	Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
	Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
	Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
	Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
	Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
	Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
	Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		17		42:700\$000	
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			21:350\$000	
	Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	
				66:390\$000	
	Material:				
	Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000		
	Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000		
		Iluminação.....			
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Diversas despesas...	Serviço telegraphico.....	1:700\$000		
		Agua, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
		Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			
73:000\$000				6:000\$000	72:390\$000
	GOYAZ				
	Pessoal:				
	Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
	Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
	Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
	Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
	Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
	Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
	Fiel do mesmo.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
	Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
	Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
	Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		19		46:700\$000	
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			23:350\$000	
	Salario a dous serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	
	Idem a um dito a 97\$500 mensaes para o <i>colis postaux</i>			1:170\$000	
				73:560\$000	3.817:152\$000
.671:372\$000					

DELEGACIAS FISCAES

GOYAZ (continuação)

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Material :					
	Transporte.....			73:560\$000	3.817:132\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..				
				5:200\$000	78:760\$000
Pessoal :					
Territorio do Acre					
Delegado fiscal.....		1			
Contador.....		1	9:600\$000	9:600\$000	
Procurador fiscal.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000
Primeiros escripturarios.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000
Segundos ditos.....		3	3:200\$000	2:700\$000	17:700\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras	5	2:600\$000	2:400\$000	25:000\$000
Fiel do mesmo.....		1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000
Porteiro.....		1	2:600\$000	2:400\$000	5:000\$000
Continuo.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000
		1	1:300\$000	1:200\$000	2:500\$000
		15			87:500\$000
	Gratificação adicional de 30 % a todo o pessoal.....				43:750\$000
	Serventes a 180\$ mensaes.....				4:320\$000
					135:570\$000
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	8:000\$000			
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Acondicionamento de remessa de sellos e numerario.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Aluguel de casa.....		12:000\$000			
				27:000\$000	162:570\$000
					4.058:482\$000

Deca

Insp

Ajud

Chef

Conf

Prim

Segu

Terc

Qua

Guar

Ajud

Thes

Fieis

Port

Ajud

Conf

Adm

Ajud

Fieis

2.25

Serv

Prim

Segu

Sarg

Guar

Grat

Apo

Ajud

Ajud

Conf

Dito

Ench

Vig

Mat

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1873, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, art. 79

NATUREZA DA DESPEZA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	40	1	—	
Ajudante.....	—	20	1	—	
Chefes de secção.....	8:000\$000	18	3	24:000\$000	
Conferentes.....	7:200\$000	16	34	244:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	6:400\$000	12	22	140:800\$000	
Segundos ditos.....	4:800\$000	10	32	153:600\$000	
Terceiros ditos.....	3:600\$000	8	40	144:000\$000	
Quartos ditos.....	2:400\$000	0	40	96:000\$000	
Guarda-mór..... (Serviços de barra 1:800\$000)	8:000\$000	18	1	9:800\$000	
Ajudantes..... (" " 1:800\$000)	6:400\$000	12	3	24:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 1:500\$000)	7:200\$000	18	1	8:700\$000	
Fieis..... (" " 1:000\$000)	3:000\$000	8	10	40:000\$000	
Porteiro.....	4:400\$000	8	1	4:400\$000	
Ajudante.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Continuos.....	1:400\$000	6	10	14:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	6:000\$000	15	1	6:000\$000	
Ajudantes.....	4:800\$000	10	2	9:600\$000	
Fieis de armazem.....	4:800\$000	10	19	91:200\$000	
		222		1.015:100\$000	
2.253 quotas na razão de 1,08 % sobre a lotação de 72.000:000\$000.....				777:600\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195% mensaes de gratificação.....			30	70:200\$000	1.862:900\$000
Da Força dos guardas:					
	Soldo	Gratificação			
Primeiro commandante.....	2:880\$000	2:952\$000	1	5:832\$000	
Segundo ditos.....	2:400\$000	2:460\$000	1	4:860\$000	
Sargentos.....	2:160\$000	2:214\$000	6	26:214\$000	
Guardas.....	1:920\$000	1:968\$000	225	874:800\$000	
Gratificação annual de 200\$000, para fardamento a cada um dos commandantes, sargentos e guardas.....				46:000\$000	958:336\$000
Das Capatazias:					
Apontador a 250% mensaes de gratificação.....			1	3:000\$000	
Ajudante a 200% idem, idem.....			1	2:400\$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 300% idem, idem.....			17	61:200\$000	
Conferentes de 1ª classe a 234% idem de vencimentos.....			22	61:776\$000	
Ditos de 2ª classe a 195% idem, idem.....			22	51:480\$000	
Encarregado da iluminação a 100% idem de gratificação.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 6% diarios.....			1	2:490\$000	
Mandadores a 6% idem.....			8	17:520\$000	
			233	200:766\$000	2.821:236\$000

NATUREZA DA DESPEZA		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias :				
Tanoeiros a 5\$500 diários.....	5	10:037\$500		
Arrumadores a 5\$500 idem.....	40	80:300\$000		
Abridores a 5\$ idem.....	70	127:750\$000		
Trabalhadores a 5\$ idem.....	600	1.095:000\$000		
Marcadores a 4\$ idem.....	20	29:200\$000		
Encarregado da arrecadação a 150\$ mensaes.....	1	1:800\$000		
Auxiliares da portaria a 144\$ idem de gratificação.....	40	69:120\$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80\$ mensaes de gratificação.....	1	960\$000		
Serventes a 60\$ idem, idem.....	2	1:440\$000		
Primeiro machinista, 540\$ de gratificação mensal.....	1	6:480\$000		
Segundos ditos a 12\$650 diários.....	2	9:234\$500		
Ajudantes a 7\$700 idem.....	2	5:621\$000		
Mandador a 6\$700 diários.....	1	2:445\$500		
Foguistas a 7\$925 idem.....	2	5:785\$250		
Encarregados a 5\$ idem.....	25	45:625\$000		
Auxiliares a 5\$ idem.....	8	14:600\$000	1.706:164\$750	
Das embarcações :		893		
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000\$ de soldo e 4:100\$ de gratificação.....	1	8:100\$000		
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	4:320\$000		
Segundos patrões, idem, idem a 3:510\$.....	10	35:100\$000		
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	4:320\$000		
Segundos machinistas, idem, idem a 3:510\$.....	6	21:060\$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160\$.....	9	19:440\$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890\$.....	120	226:800\$000	319:140\$000	
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :		148		
Sargento, á razão de 3\$ diários.....	2	2:190\$000		
Guardas, idem idem 2\$ idem.....	58	42:340\$000		
Patrões, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000		
Machinistas, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000		
Foguistas, idem idem 1\$ idem.....	5	1:825\$000		
Marinheiros, idem idem 1\$ idem.....	120	43:800\$000	97:455\$000	
Material		195		
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		55:000\$000		
Moveis: Compra e concertos.....		6:000\$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		34:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material, acquisição de fardamento para o pessoal das Capatazias e até 10:000\$ para o custeio de carros e automoveis.....		280:000\$000		
Combustivel e lubrificante.....		80:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega.....		1:200\$000		
Diversas despesas { Iluminação.....				
{ Publicação de editaes.....				
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>		57:800\$000	514:000\$000	
{ Serviço telegraphico.....				
{ Agua, asseio, etc.....				
ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
Da Administração :				
Inspector.....	Ord.	Quotas		
Primeiros escripturarios.....	—	20	1	—
Segundos ditos.....	2:100\$000	11	3	6:300\$000
Guarda-mór.....	1:600\$000	8	4	6:400\$000
Thesoureiro.....	3:000\$000	15	1	3:000\$000
Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			15	25:560\$000
52 quotas na razão de 6,7 % sobre a lotação de 250:000\$000.....				16:750\$000
				42:310\$000
				42:310\$000
				5.457:995\$750
				5.457:995\$750

		NÚMERO DE EMPREGADOS		PAPEL	
ALFANDEGAS					
ESPIRITO SANTO (continuação)					
Pessoal					
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....		1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000
Guardas.....		1:080\$000	1:107\$000	17	37:179\$000
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				18	3:600\$000
Das Capatazias :					
Trabalhadores, em 365 dias a 5\$000.....				12	21:900\$000
Das embarcações :					
Mestre da lancha a vapor a 202\$500 mensaes.....				1	2:430\$000
Machinista a 405\$600 mensaes.....				1	4:860\$000
Foguista a 202\$500 idem.....				1	2:430\$000
Marinheiros a 121\$500 idem.....				2	2:916\$000
Escaleres :					
Patrão a 202\$500 idem.....				1	2:430\$000
Remadores a 121\$500 idem.....				12	17:496\$000
				18	139:981\$000
Material					
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					3:000\$000
Moveis: Compra e concertos.....					500\$000
Aquisição, reparo e conservação do material.....					2:500\$000
Combustivel e lubrificante.....					2:000\$000
Diversas despesas {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
					2:000\$000
					10:000\$000
					149:981\$000
BAHIA					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....		—	40	1	
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....		3:800\$000	18	10	38:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ditos.....		2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ditos.....		1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ditos.....		1:300\$000	7	16	20:800\$000
Guarda-mór.....	(Serviço da barra 1:500\$000)	4:000\$000	20	1	5:500\$000
Ajudante.....	(" " " 1:000\$000)	2:600\$000	14	1	3:600\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fieis.....		1:600\$000	8	3	4:800\$000
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....		800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	8	20:800\$000
				81	185:200\$000
969 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 14 000:000\$000.....					252:000\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	Gratificação 1:000\$000	2:400\$000	2:810\$000	1	6:210\$000
Sargentos.....		1:920\$000	1:968\$000	4	15:552\$000
Guardas.....		1:440\$000	1:476\$000	60	174:960\$000
				65	196:722\$000
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....					13:000\$000
					646:922\$000
					5.607:976\$750

457:995\$760

457:995\$760

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			646:922\$000	5.607:976\$750
ALFANDEGAS				
BAHIA (continuação)				
Pessoal				
Serviço nocturno, sendo :				
Sargentos a 2\$ diarios.....	2	1:460\$000		
Guardas a 1\$500 idem.....	20	10:950\$000		
Machinista a 2\$ idem.....	1	730\$000		
Mestre a 2\$ idem.....	1	730\$000		
Foguistas a 1\$ idem.....	2	730\$000		
Marinheiros a 1\$ idem.....	30	10:950\$000	25:550\$000	
		56		
Das Capatazias :				
Conferentes a 3\$ em 365 dias.....	3	5:475\$000		
Mandadores a 6\$ idem.....	12	26:280\$000		
Vigias a 4\$ idem.....	5	7:300\$000		
Carpinteiros a 4\$ idem.....	2	2:920\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....	40	65:700\$000		
Ditos a 3\$500 idem.....	50	63:875\$000		
Serventes a 3\$500 idem.....	3	3:832\$500		
Machinista a 270\$ por mez.....	1	3:240\$000		
Dito a 133\$ idem.....	1	1:620\$000		
Ajudantes a 90\$ idem.....	2	2:160\$000		
Foguistas a 94\$500 idem.....	2	2:268\$000	184:670\$500	
		121		
Das embarcações :				
Machinista a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Foguista a 121\$500 idem.....	1	1:458\$000		
Mestre de 1ª classe a 1:971\$, annuaes.....	3	5:913\$000		
Ditos de 2ª classe a 1:680\$730 idem.....	6	10:084\$300		
Marinheiros a 1:485\$ idem.....	68	100:980\$000	121:673\$500	
		79		
Lancha « S. Salvador » :				
Mestre a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Machinista a 405\$ idem.....	1	4:860\$000		
Foguista a 162\$ idem.....	1	1:944\$000		
Canoeiro ou remador a 133\$ idem.....	1	1:620\$000		
Marinheiros a 133\$ idem.....	6	9:720\$000	21:384\$000	
		10		
Material				
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		10:000\$000		
Movéis: Compra e concertos.....		1:000\$000		
Aquisição, reparos e conservação do material.....		14:000\$000		
Combustivel e lubrificante.....		18:000\$000		
Iluminação.....				
Publicação de editaes.....				
Diversas despesas.....		3:350\$000	46:350\$000	1.046:552\$000
Assinatura do <i>Diario Official</i>				
Serviço telegraphico.....				
Agua, asseio, etc.....				
ARACAJU'				
Pessoal				
Administração :				
Inspector.....	Ord.	Quotas		
Primeiros escripturarios.....	—	16	1	—
Segundos ditos.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Guarda-mór.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
(Quebras 300\$000)	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
			14	20:980\$000
				6.654:528\$750

607:976\$70

Transporte..... 20:980\$000 6.654:528\$750

ALFANDEGAS

ARACAJU' (continuação)

Pessoal

124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 300:000\$000 9:600\$000
 Salários a dois serventes a 65\$000 mensaes..... 1:560\$000 32:140\$000

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000
Guardas.....	960\$000	984\$000	12	23:328\$000

Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante a cada um dos guardas..... 2:600\$000 28:358\$000

Das Capatazias :
 Trabalhadores a 2% em 365 dias..... 16 11:680\$000

Das embarcações :
 Machinista a 202\$500 mensaes..... 1 2:430\$000
 Foguista a 108% idem 1 1:296\$000
 Marinheiros a 94\$500 idem 2 2:268\$000
 Patrão a 135% idem..... 1 1:620\$000
 Remadores a 94\$500 idem..... 10 11:340\$000

Material

Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos 3:500\$000
 Moveis..... Compra e concertos 500\$000
 Acquisição, reparos e conservação do material 1:000\$000
 Combustivel e lubrificantes 2:000\$000

Diversas despesas... { Publicação de editacs..... }
 { Assignatura do *Diario Official* } 1:000\$000 8:000\$000 99:132\$000
 { Serviço telegraphico..... }
 { Agua, asseio, etc }

MACEIÓ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	25	1	—
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000
Segundos ditos.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Terceiros ditos.....	1:200\$000	6	3	3:600\$000
Quartos ditos.....	900\$000	3	3	2:700\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazen.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000

259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000\$000..... 46:900\$000 36:210\$000 83:110\$000 6.753:660\$750

1.040:552\$000

6.654:528\$70

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					83:110\$000	6.753:660\$750
Da Força dos guardas :						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:680\$000	1:722\$000	1	3:402\$000		
Sargento.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000		
Guardas.....	960\$000	984\$000	15	29:160\$000		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, sargento e a cada um dos guardas.....					3:400\$000	38:392\$000
Das Capatazias :				17		
Mandador a 3\$ em 365 dias.....			1	1:095\$000		
Marcador a 2\$500, idem idem.....			1	912\$500		
Serventes a 2\$500, idem idem.....			20	18:250\$000		
Machinista do guindaste.....			1	4:050\$000		
Ajudante.....			1	1:800\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000	28:537\$500	
Das embarcações :				25		
Machinista.....			1	2:430\$000		
Foguista.....			1	972\$000		
Marinheiros a 108\$ mensaes.....			3	3:888\$000		
Patrão a 121\$500 idem.....			1	1:458\$000		
Remadores a 94\$500 idem.....			12	13:608\$000	22:356\$000	
Lancha :				18		
Mestre.....			1	3:240\$000		
Machinista.....			1	4:860\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000	10:530\$000	
Material				3	182:925\$500	
Expediente..... Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					5:000\$000	
Moveis..... Compra e concertos.....					400\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....					8:300\$000	
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000\$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....					6:000\$000	
Diversas despesas.....					3:000\$000	22:700\$000
	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....		40	1			
Chefes de secção.....		20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	4:000\$000	18	10	38:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:800\$000	16	6	19:200\$000		
Segundos ditos.....	3:200\$000	14	10	26:000\$000		
Terceiros ditos.....	2:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ditos.....	1:600\$000	7	16	20:800\$000		
Guarda-mór.....	Serviço da barra 1:500\$000	20	1	5:500\$000		
Ajudante.....	Idem idem 1:000\$000	14	1	3:600\$000		
	2:600\$000					
				59	140:300\$000	6.959:286\$250

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			59	140:300\$000	6.959:286\$250
Thesoureiro.....Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	3	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
Fiel de armazem para o serviço de <i>colis-postaux</i>	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
			81	185:200\$000	
969 quotas na razão de 1,32% sobre a lotação de 16.000:000\$000.....				211:200\$000	396:400\$000
Da Força dos guardas:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:880\$000	2:952\$000	1	5:832\$000	
Sargentos.....	4:920\$000	1:968\$000	4	15:552\$000	
Guardas.....	1:440\$000	1:476\$000	60	174:960\$000	
			65		
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....				13:000\$000	209:344\$000
Das Capatazias:					
Ajudantes de fieis a 4\$000 em 365 dias.....			7	10:220\$000	
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....			6	10:950\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	4:380\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....			14	15:330\$000	
Vigias de portas a 4\$500 idem.....			10	16:425\$000	
Trabalhadores de 1ª classe a 4\$500 idem.....			12	19:710\$000	
Ditos de 2ª classe a 3\$500 idem.....			100	127:750\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....			10	10:950\$000	
1º Machinista a 9\$450 idem.....			1	3:449\$250	
2º Machinistas a 6\$750 idem.....			3	7:391\$250	
Ajudantes a 4\$000 idem.....			3	4:380\$000	
Carapina a 5\$000 idem.....			1	1:825\$000	
Pedreiro a 4\$000 idem.....			1	1:460\$000	234:220\$500
			170		
Das embarcações:					
Mestres a 3:240\$000 annuaes.....			3	9:720\$000	
Machinista a 4:860\$000 idem.....			1	4:860\$000	
Foguista a 2:430\$000 idem.....			1	2:430\$000	
Carvoeiros a 1:440\$000 idem.....			1	1:440\$000	
Carpinteiros a 1:800\$000 idem.....			2	3:600\$000	
Patrões a 2:916\$000 idem.....			6	17:496\$000	
Marinheiros a 1:944\$000 idem.....			70	136:080\$000	
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações.....				4:800\$000	177:426\$000
			84		1.017:390\$500
Material					
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				16:000\$000	
Moveis..... Compra e concertos.....				1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				25:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				22:300\$000	
Diversas despesas. {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, assoio, etc.....					
				15:000\$000	79:300\$000
					1.096:690\$500
					8.055:976\$750

6.753:660\$74

05:625\$80

0:286\$250

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					8.055:976\$730
ALFANDEGAS					
PARAHYBA					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór..... Serviço da barra 1:200\$000.....	3:300\$000	17	1	4:500\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	2	2:800\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazen.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			22	41:860\$000	
230 quotas na razão de 2,9 %, sobre a lotação de 900:000\$000.....				19:263\$000	
Salarios a serventes.....				1:575\$600	62:698\$600
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	14	27:216\$000	
			15		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				3:000\$000	32:646\$000
Das Capatazias :					
Mandador a 2\$500 em 365 dias.....			1	912\$500	
Abridor a 2\$200 idem.....			1	803\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	10:950\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....				1:500\$000	14:163\$500
			17		
Das embarcações :					
Machinista a 270\$000 mensaes.....			1	3:240\$000	
Foguista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Patrão a 94\$500 idem.....			2	2:268\$000	
Remadores a 81\$000 idem.....			12	11:664\$000	19:602\$000
			16		129:112\$100
Material					
Expediente... Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:400\$000	
Movéis..... Compra e concertos.....				400\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000	
Aluguel de casa que serve de armazem.....				2:400\$000	
Diversas despesas... {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Água, asseio, etc.....					
				1:500\$000	11:100\$000
					140:212\$100
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	Ord.	Quotas			
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	16	1	\$	
Segundos ditos.....	1:300\$000	10	3	6:000\$000	
		7	4	5:200\$000	
			8	11:200\$000	\$
					8.196:188\$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			8	11:200\$000	8.196:188\$850
ALFANDEGAS					
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)					
Pessoal					
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:980\$000	
124 quotas na razão de 9,18% sobre a lotação de 100:000\$000.....				9:180\$000	
Salarios a dous serventes.....				1:872\$000	32:032\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	9	17:496\$000	
			10		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:000\$000	21:926\$000
Das Capatazias :					
Machinista do guindaste a vapor.....			1	3:240\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Trabalhadores e serventes.....				5:088\$000	9:948\$000
			2		
Das embarcações :					
Mestre a 270\$000 mensaes.....			1	3:240\$000	
Patrão a 121\$500 idem.....			1	1:458\$000	
Marinheiros a 94\$500 idem.....			13	14:742\$000	
Machinista.....			1	4:860\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	25:920\$000
			17		89:826\$000
Material					
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....				3:500\$000	
Movéis..... Compra e concertos.....				700\$000	
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				3:250\$000	
Combustivel, lubrificante e concerto do gutudaste a vapor.....				2:400\$000	
" " " " da lancha.....				2:400\$000	
Diversas despezas. {				2:400\$000	
Illuminação.....					
Publicações de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
					14:950\$000
					104:776\$000
CEARÁ					
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....		30	1		
Chêfes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
			13	31:400\$000	8.300:964\$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			13	31:400\$000	8.300:964\$880
ALFANDEGAS					
CEARÁ (Continuação)					
Pessoal					
Terceiros escripturarios.....	1:000\$000	8	4	4:000\$000	
Quartos ".....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Quebras 400\$000	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Fiel.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuos.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
			31	58:000\$000	
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....				38:800\$000	96:800\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:920\$000	1:968\$000	1	3:888\$000	
Sargentos.....	1:440\$000	1:476\$000	2	5:832\$000	
Guardas.....	1:200\$000	1:230\$000	18	43:740\$000	
			21		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....				4:200\$000	57:660\$000
Das Capatazias :					
Mandador a 5% em 365 dias.....			1	1:825\$000	
Conferentes a 4% idem.....			3	4:380\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			70	89:425\$000	
Machinistas a 9\$450 diarios.....			2	6:898\$500	
Foguistas a 4\$725 idem.....			2	3:449\$250	105:977\$750
			78		
Das embarcações :					
Patrão a 135\$ por mez.....			2	3:240\$000	
Remadores a 121\$500 idem.....			19	27:702\$000	30:942\$000
			21		291:379\$750
Material					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material, combustível e lubrificantes.....				7:600\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Oficial</i> Serviço telegraphico..... Agua, assed, etc.....			3:000\$000	17:900\$000
					309:279\$750
					8.610:244\$800

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....				\$	8.610:244\$600
ALFANDEGAS					
PARNAHYBA					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	16	1		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300\$)	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:980\$000	
124 quotas na razão de 2,48 % sobre a lotação de 500:000\$.....				12:400\$000	
Salarios a dous serventes.....				1:560\$000	34:940\$000
Da Força dos guardas:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	10	19:440\$000	
			11		
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:200\$000	24:070\$000
Das Capatazias:					
Mandador a 3% em 365 dias.....			1	1:095\$000	
Trabalhadores a 2% idem.....			8	5:840\$000	
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente.....			1	2:700\$000	
Foguista idem, idem.....			1	1:134\$000	10:769\$000
			11		
Das embarcações :					
Patrões a 1:134\$ annualmente.....			2	2:268\$000	
Marinheiros a 891\$ idem.....			10	8:910\$000	11:178\$000
			12		80:957\$000
Material					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			2:200\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			300\$000	
Edificio.....	Aluguel de casa.....			3:000\$000	
	Idem da casa para o destacamento.....			1:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				2:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....				1:500\$000	
Diversas despesas.....	{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			600\$000	10:600\$000
					91:557\$000
					8.701:801\$600

0:300:964\$000

0:279\$700

0:244\$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					8.701:801\$600
ALFANDEGAS					
MARANHÃO					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	30	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceiros ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Quartos ".....	1:000\$000	5	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$)	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			34	70:500\$000	
390 quotas na razão de 1,9½ % sobre a lotação de 4.000:000\$000.....				77:600\$000	148:100\$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:920\$000	1:968\$000	1	3:888\$000	
Sargentos.....	1:440\$000	1:476\$000	2	5:832\$000	
Guardas.....	1:200\$000	1:230\$000	18	48:740\$000	
			21		
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....				4:200\$000	57:660\$000
Das Capatazias :					
Mandadores a 5\$ em 365 dias.....			3	5:475\$000	
Conferentes a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Vigias a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor a 337\$500 mensaes.....			2	8:100\$000	
Trabalhadores a 4\$ em 365 dias.....			50	73:000\$000	93:145\$000
			59		
Das embarcações :					
Patrões a 202\$500 mensaes.....			4	9:720\$000	
Carpinteiros a 90\$ idem.....			1	1:080\$000	
Remadores a 133\$ idem.....			30	63:180\$000	
Lancha S. Luis :					
Commandante.....			1	4:050\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Machinista.....			1	4:050\$000	
Foguista.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro.....			1	1:200\$000	
Lancha Sotero dos Reis :					
Mestre (ou commandante).....			1	2:430\$000	
Machinista.....			1	3:510\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Carvoeiro.....			1	960\$000	96:225\$000
			53		393:130\$000
Material					
Expediente. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				8:000\$000	
Moveis..... Compra e concertos.....				1:000\$000	
Aluguel de casa.....				1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				15:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....				5:000\$000	
Condução de volumes.....				1:000\$000	
Diversas despesas.....				6:068\$000	37:468\$000
					432:598\$000
					9.134:399\$600

704:80196

Transporte.....

9.134:399\$600

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

Da Administração :

	ORDENADO	QUOTAS	NÚMERO DE EMPREGADOS	
Inspector.....	—	40	1	—
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	10	38:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ".....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ".....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ".....	1:300\$000	7	16	20:800\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro..... (Quebras 600\$000)	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Fieis de Armazem.....	2:600\$000	14	6	15:600\$000

76 172:800\$000

916 quotas na razão de 1,34 % sobre a lotação de 17.000:000\$000.....

227:800\$000

400:600\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:880\$000	3:168\$000	1	6:048\$000
Sargentos.....	2:400\$000	2:640\$000	4	20:160\$000
Guardas.....	1:920\$000	2:112\$000	55	221:760\$000

60

Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar.....
 Gratificação annual de 200% para fardamento do commandante, sargentos e guardas.....

3:600\$000

12:000\$000

263:568\$000

Das Capatazias :

Trabalhadores a 4\$500 em 365 dias.....

30

49:275\$000

Das embarcações :

Cruzador *Dias da Silva* :

Commandante.....	1	5:600\$000
Immediato.....	1	3:000\$000
1º machinista.....	1	5:040\$000
2º ".....	1	4:200\$000
Foguistas a 1:680\$ annuaes.....	2	3:360\$000
Mestre.....	1	2:400\$000
Guardião ou marinheiro.....	1	2:520\$000
Marinheiros de 1ª classe a 1:176\$ annuaes.....	4	4:704\$000
" de 2ª " a 924\$ ".....	6	5:544\$000
Cozinheiro.....	1	660\$000
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....	2	1:440\$000

38:468\$000

24

751:911\$000

9.134:399\$600

98\$000

99\$600

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL			
Transporte.....			751:911\$000	9.134:399\$600		
ALFANDEGAS						
PARÁ (Continuação)						
Aviso Serzedello :						
Commandante.....	1	3:360\$000	18:296\$000			
Mestre.....	1	1:800\$000				
Machinista.....	1	4:200\$000				
Ajudante.....	1	2:600\$000				
Foguista.....	1	1:680\$000				
Carvoeiro.....	1	960\$000				
Marinheiros a 77\$000 mensaes.....	4	3:696\$000				
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :		10				
Commandante.....	1	7:560\$000			55:320\$000	
Imediato pratico do Amapá.....	1	4:800\$000				
Mestre.....	1	3:600\$000				
1º machinista.....	1	6:720\$000				
2º dito.....	1	5:040\$000				
Foguistas.....	2	5:040\$000				
Carvoeiros.....	2	2:400\$000				
Marinheiros.....	8	20:160\$000				
Lanchas a vapor :		17				
Encarregados (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	3	7:560\$000	32:063\$976			
Machinistas a 326\$666 idem.....	3	11:759\$976				
Ajudantes a 120\$ idem.....	3	4:320\$000				
Carvoeiros a 80\$ idem.....	3	2:880\$000				
Marinheiros machinistas a 77\$ idem.....	6	5:544\$000				
Barcas de vigia :		18				
Escrivão.....	1	2:400\$000	32:832\$000			
Mestres (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	2	5:040\$000				
Carpinteiro.....	1	1:200\$000				
Patrões a 140\$ mensaes.....	2	3:360\$000				
Marinheiros a 77\$ idem.....	20	18:480\$000				
Ditos a 98\$ idem.....	2	2:352\$000				
Material		28			890:422\$976	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				20:600\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....		4:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....			49:700\$000			
Combustivel e lubrificante.....			52:000\$000			
Munições de bocca.....			43:000\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }		15:500\$000	184:800\$000 1.075:222\$976		
MANÁOS						
Pessoal						
Da administração :						
Inspector.....	Ord.	Quotas				
Chéfes de secção.....		40	1			
Conferentes.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Segundos ".....	3:200\$000	16	6	19:200\$000		
Terceiros ".....	2:600\$000	14	10	26:000\$000		
	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
			35	96:400\$000		
				10.209:622\$576		

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			35	96:400\$000	10.209:622\$576
ALFANDEGAS					
MANÃOS (Continuação)					
Pessoal					
Quartos escripturarios.....	1:300\$000	7	8	10:400\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$)	4:600\$000	20	1	5:200\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:800\$000	
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Fiel de bagagem.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
			55	131:800\$000	
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000\$000.....				270:000\$000	401:800\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:880\$000	3:168\$000	1	6:048\$000	
Sargentos.....	2:400\$000	2:640\$000	5	25:200\$000	
Guardas.....	1:920\$000	2:112\$000	80	322:560\$000	
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas.....				17:200\$000	371:008\$000
			86		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	
Serventes a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	73:000\$000
			20		
Das embarcações :					
Aviso <i>Leopoldo de Bulhões</i> :					
Commandante.....			1	8:400\$000	
1º machinista.....			1	8:400\$000	
2º dito.....			1	5:880\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Foguistas a 2:520% annuaes.....			3	7:560\$000	
Marinheiros a 1:680% idem.....			5	8:400\$000	
Moço do convez.....			1	720\$000	41:760\$000
			13		
Lancha <i>Luiz Rodolpho</i> :					
Mestre (ou commandante).....			1	6:720\$000	
Machinista.....			1	5:600\$000	
Foguistas a 2:520% annuaes.....			2	5:040\$000	
Marinheiros a 1:680% idem.....			3	5:040\$000	22:400\$000
			7		
Dos escaleres :					
Patrão a 2:800% annuaes.....			6	16:800\$000	
Remadores a 2:240% idem.....			70	156:800\$000	173:600\$000
			76		
Das barcas de vigia :					
Mestre (ou commandante).....			1	3:360\$000	
Patrão.....			1	2:800\$000	
Marinheiros a 2:240% annuaes.....			10	22:400\$000	28:560\$000
			12		
Diaria de 3\$ ao pessoal das lanchas e escaleres.....					118:260\$000
				1.230:388\$000	10.209:622\$576

399\$600

222\$976

622\$576

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL											
Transporte.....			1.230:388\$000	10.209:622\$576										
ALFANDEGAS														
MANÃOS (Continuação)														
Material														
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		16:000\$000											
Movéis.....	Compra e concertos.....		3:000\$000											
Acquisição, reparo e conservação do material.....			30:000\$000											
Combustível e lubrificantes.....			45:000\$000											
Diversas despesas..	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="border-left: 1px solid black;">Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black;">Publicação de editaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black;">Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black;">Serviço telegraphico.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black;">Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....		Publicação de editaes.....		Assignatura do <i>Diario Official</i>		Serviço telegraphico.....		Agua, asseio, etc.....		10:500\$000	104:500\$000	1.334:888\$000
Iluminação.....														
Publicação de editaes.....														
Assignatura do <i>Diario Official</i>														
Serviço telegraphico.....														
Agua, asseio, etc.....														
SANTOS														
Pessoal														
Da Administração :		Ord.	Quotas											
Inspector.....		—	40	1										
Ajudante.....		—	25	1										
Chefes de secção.....	6:000\$000		20	3										
Conferentes.....	3:400\$000		18	20										
Primeiros escripturarios.....	4:800\$000		16	16										
Segundos ".....	3:600\$000		14	16										
Terceiros ".....	3:000\$000		10	25										
Quartos ".....	2:000\$000		8	25										
Guarda-mór.....	6:000\$000		20	1										
Ajudante.....	4:000\$000		14	2										
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$)		20	1										
Fieis.....	2:400\$000		10	6										
Porteiro.....	3:600\$000		12	1										
Ajudante.....	1:800\$000		8	1										
Archivista.....	2:400\$000		8	1										
Contínuos.....	1:000\$000		5	5										
			125	432:600\$000										
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 55.000:000\$000.....			550:000\$000	982:600\$000										
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional											
Commandante.....	2:880\$000	2:952\$000	1	5:832\$000										
Sargentos.....	2:400\$000	2:460\$000	5	24:300\$000										
Guardas.....	1:920\$000	1:968\$000	185	719:280\$000										
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, aos sargentos e guardas.....				38:200\$000										
			191	787:612\$000										
Das Capatazias :														
Trabalhadores a 6\$500 em 365 dias.....			15	35:587\$500										
Das embarcações :														
1º patrão.....			1	4:050\$000										
2ºs patrões a 3:240\$ annuaes.....			5	16:200\$000										
Machinistas a 4:860\$ idem.....			5	24:300\$000										
Foguistas a 2:430\$ idem.....			5	12:150\$000										
Remadores a 1:944\$ idem.....			50	97:200\$000										
			66	153:900\$000										
Rebocador <i>Rio Grande</i> :														
Mestre (ou commandante).....			1	4:860\$000										
Machinista.....			1	4:860\$000										
Foguistas a 3:240\$ annuaes.....			2	6:480\$000										
Carvoeiros a 1:800\$ idem.....			2	3:600\$000										
Marinheiros a 1:944\$ idem.....			4	7:776\$000										
				27:576\$000										
			10	1.987:275\$500										
				11.544:510\$576										

09:022\$576

4:888\$000

310\$876

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			1.987:275\$500	11.544:510\$876
ALFANDEGAS				
SANTOS (continuação)				
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	30:000\$000		
Movéis.....	Compras e concertos.....	10:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		100:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....		28:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphicó..... Água, asseio, etc.....	20:000\$000	188:000\$000	2.175:275\$500
PARANAGUA'				
Pessoal				
Da Administração :		Ord.	Quotas	
Inspector.....		—	20	1
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000
Segundos ".....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro..... (Quebras 300\$)	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administradores das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			29	53:960\$000
293 quotas na razão de 2,78 % sobre a lotação de 1.500.000\$000.....				41:700\$000
				95:660\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....		1:200\$000	1:230\$000	1
Guardas.....		960\$000	984\$000	24
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				5:000\$000
				25
Das Capatazias:				
Machinista do guindaste a vapor.....				1
Mandadores a 4\$500 em 365 dias.....				2
Trabalhadores a 4\$ idem.....				20
				23
				1
				1
				1
				2
				2
				12
				34:915\$000
Das embarcações :				
Machinista.....				1
Foguista.....				1
Patrão.....				1
Marinheiros a 135\$ mensaes.....				2
Patrões a 162\$ idem.....				2
Remadores a 135\$ idem.....				12
				34:668\$000
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	6:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes.....		600\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		6:500\$000		
Combustível e lubrificantes.....		9:500\$000		
Remoção de volumes para armazens.....		6:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphicó..... Água, asseio, etc.....	1:818\$000	30:618\$000	249:947\$000
				13.969:733\$076

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					13.969:733\$076
ALFANDEGAS					
SANTA CATHARINA					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór..... (Serviço da barra) 600\$000	3:300\$000	17	1	3:900\$000	
Thesoureiro..... (Quebras) 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fieis.....	1:400\$000	8	2	2:800\$000	
Fiel de armazem (Serviço do <i>colis postaux</i>).....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			23	42:860\$000	
238 quotas na razão de 5,49 % sobre a lotação de 700:000\$000.....				38:430\$000	
Salarios a serventes.....				2:340\$000	83:630\$000
Da Força dos guardas:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	22	42:768\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				4:600\$000	49:798\$000
			23		
Gratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2\$000.....					7:300\$000
Das Capatazias:					
Ajudante de fiel de armazem a 120\$ mensaes.....			1	1:440\$000	
Machinista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Foguistas a 108\$ idem.....			1	1:296\$000	
Mandador a 4\$500 em 305 dias.....			1	1:642\$500	
Trabalhadores a 3\$500 idem, idem.....			20	25:550\$000	32:358\$500
			24		
Das embarcações:					
1º machinista.....			1	4:050\$000	
2º ".....			1	2:430\$000	
Cabo-foguista.....			1	1:500\$000	
Foguista a 135\$ mensaes.....			2	3:240\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Mestre.....			1	3:240\$000	
Contra-mestre.....			1	1:500\$000	
Carpinteiro.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 121\$500 mensaes.....			4	5:832\$000	
Patrões a 135\$ idem.....			2	3:240\$000	
Remadores a 108\$ idem.....			16	20:736\$000	47:928\$000
			31		221:014\$500
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				9:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				12:000\$000	
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:800\$000	27:600\$000
					248:614\$500
					14.218:347\$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					14.218:347\$576
ALFANDEGA					
S. FRANCISCO					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	8	4	6:400\$000	
Guarda-mór.....	3:000\$000	12	1	3:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:400\$000	15	1	2:700\$000	
Fiel de thesoureiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuos.....	560\$000	4	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:600\$000	10	1	1:600\$000	
Fiel de armazem.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
			10	26:860\$000	
162 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 530:000\$000.....		14:850\$000			
Salario para dous serventes.....		1:560\$000		16:410\$000	43:270\$000
Da Força dos guardas :					
Commandante.....	Soldo 1:200\$000	Grat. 1:230\$	1	2:430\$000	
Guardas.....	1:000\$000	1:025\$	13	26:325\$000	
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:800\$000	31:555\$000
Das Capatazias :					
Abridores a 3\$500 em 365 dias.....			2	2:555\$000	
Trabalhadores a 3\$ idem, idem.....			10	10:950\$000	13:505\$000
Das embarcações					
Pessoal da lancha :					
Mestre (ou commandante), annualmente.....			1	2:430\$000	
Machinista, idem.....			1	3:240\$000	
Foguista, idem.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro, idem.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 108\$ mensaes.....			4	5:184\$000	
			8		
Pessoal do escaler :					
Patrão, annualmente.....			1	1:296\$000	
Remadores.....			6	6:750\$000	22:005\$000
Material					
Expediente :					
Acquisição, encadernação de livros, papel, pannas e outros artigos.....				4:000\$000	
Aluguel de casa, armazens.....				6:400\$000	
Concertos de moveis.....				200\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				4:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				4:000\$000	
Diversas despesas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....				1:800\$000	20:400\$000
			7		140:335\$000
PORTO ALEGRE					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	34	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	6	22:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	3	16:000\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceiros ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos ".....	1:300\$000	7	10	13:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$000)	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	5	12:000\$000	
			49	113:000\$000	
596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 10.000:000\$000.....				171:000\$000	284:000\$000
					284:000\$000

733\$076

\$500
\$576

130:735\$000

14.349:082\$576

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
			284:000\$000	14.340:082\$576
ALFANDEGAS				
PORTO ALEGRE (continuação)				
Pessoal				
Transporte.....				
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....		1:920\$000	1:968\$000	1 3:888\$000
Sargentos.....		1:440\$000	1:476\$000	2 5:832\$000
Guardas.....		1:200\$000	1:230\$000	40 97:200\$000
				43
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			8:600\$000	115:520\$000
Das Capatazias :				
Conferente do cães a 100\$ mensaes.....			1:200\$000	1 1:200\$000
Arrumadores a 4\$ diarios em 365 dias.....			7:300\$000	5 7:300\$000
Mandador a 4\$ idem idem.....			1:460\$000	1 1:460\$000
Marcadores a 4\$200 idem idem.....			7:665\$000	5 7:665\$000
Serventes a 4\$ idem idem.....			157:680\$000	108 157:680\$000
				120
Das embarcações :				
<i>Lancha a vapor :</i>				
Machinista.....			3:240\$000	1 3:240\$000
Foguista.....			1:620\$000	1 1:620\$000
Patrão.....			2:430\$000	1 2:430\$000
Marinheiros.....			4:050\$000	4 4:050\$000
Patrões de escaleres a 162\$ mensaes.....			3:888\$000	2 3:888\$000
Marinheiros idem a 135\$ idem.....			19:440\$000	12 19:440\$000
			34:668\$000	34:668\$000
				21
			609:493\$000	609:493\$000
Material				
Expediente.....	Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		10:000\$000	10:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....		400\$000	400\$000
Aluguéis de casas.....			120:000\$000	120:000\$000
Acquisição, reparos e conservação do material.....			8:000\$000	8:000\$000
Combustivel, lubrificantes, etc.....			4:000\$000	4:000\$000
Diversas despesas.....			9:000\$000	151:400\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....			30:000\$000	790:893\$000
RIO-GRANDE DO SUL				
Pessoal				
Da Administração :				
Inspector.....		Ord.	Quotas	1 1
Chefes de secção.....		—	34	2 8:000\$000
Conferentes.....		4:000\$000	17	5 19:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3:800\$000	16	5 16:000\$000
Segundos ».....		3:200\$000	14	6 15:600\$000
Terceiros ».....		2:600\$000	12	6 9:600\$000
Quartos ».....		1:600\$000	7	6 7:800\$000
Guarda-mór.....		1:300\$000	5	1 4:000\$000
Ajudante.....		4:000\$000	17	1 2:600\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	2:600\$000	10	1 4:600\$000
Fieis.....		4:000\$000	16	2 3:200\$000
Porteiro.....		1:600\$000	7	1 2:400\$000
Continuos.....		2:400\$000	10	2 1:600\$000
Administrador das Capatazias.....		800\$000	3	1 3:600\$000
Fieis de armazem.....		3:600\$000	12	4 10:400\$000
				44
			108:400\$000	108:400\$000
495 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 5.000:000\$000.....			75:000\$000	183:400\$000
				183:400\$000
			183:400\$000	15.139:975\$576

14.340.08576

00

00

00

00

00

790:800\$000

18.139.975\$876

Transporte.....

183:400\$000

15.139:975\$876

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

Pessoal

Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:920\$000	1:968\$000	1	3:888\$000
Sargentos.....	1:440\$000	1:476\$000	2	5:832\$000
Guardas.....	1:200\$000	1:230\$000	50	121:500\$000

Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....

40:600\$000

141:820\$000

Das Capatazias :				
Conferentes do cães a 100% mensaes.....			2	2:400\$000
Marcador a 4\$ diarios em 365 dias.....			1	1:460\$000
Arrumador a 4\$ idem idem.....			4	5:840\$000
Serventes a 4\$ idem idem.....			62	90:320\$000
Machinista do guindaste a vapor annualmente.....			1	3:240\$000
Foguista idem.....			1	2:430\$000
Carpinteiro idem.....			1	2:160\$000

108:030\$000

Rebocador de alto bordo :				
Commandante.....			1	4:860\$000
Pratico.....			1	2:400\$000
Machinista.....			1	4:860\$000
Ajudante.....			1	2:400\$000
Carvoeiro.....			1	1:200\$000
Foguista.....			1	2:430\$000
Marinheiros.....			2	3:240\$000

Outras embarcações :				
Patrões a 162% mensaes.....			5	9:720\$000
Machinista a 270% idem.....			1	3:240\$000
Marinheiros a 108% idem.....			30	50:544\$000

84:894\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....			5:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste.....				10:260\$800

Diversas despesas.....	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			

6:896\$000

35:916\$800

554:080\$800

URUGUAYANA

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000
Segundos ".....	1:600\$000	8	5	8:000\$000
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazen.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

16 26:260\$000

156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000\$000.....

23:400\$000

49:660\$000

49:660\$000

15.694:056\$376

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			49:660\$000	15.694:056\$376
ALFANDEGAS				
URUGUAYANA (continuação)				
Pessoal				
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....		1:920\$000	1:968\$000	1
Sargentos.....		1:440\$000	1:476\$000	2
Guardas.....		1:200\$000	1:230\$000	45
				48
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			9:600\$000	128:670\$000
Das Capatazias :				
Arrumador a 3\$500 diários em 365 dias.....			1:277\$500	1
Serventes a 3\$ idem idem.....			42:045\$000	11
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....			4:800\$000	
				12
Das embarcações :				
Patrões de escaleres a 108\$ mensaes.....			2:592\$000	2
Marinheiros a 81\$ idem.....			17:496\$000	18
Machinista.....			1:944\$000	1
Foguista.....			072\$000	1
				22
			219:456\$500	
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		3:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....		400\$000	
Aluguel da casa.....			6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			15:500\$000	
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....			4:000\$000	
Diversas despezas.....	[Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....		1:086\$000	30:286\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
Pessoal				
Da Administração :		Ord.	Quotas	
Inspector.....		—	20	1
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	11	3
Segundas ".....		1:300\$000	8	4
Thesoureiro.....	(Quebras 300\$000)	2:400\$000	14	1
Fiel.....		1:200\$000	8	1
Porteiro.....		1:400\$000	9	1
Contiuuo.....		480\$000	3	1
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1
				13
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000\$000.....			9:000\$000	27:580\$000
Da Força dos Guardas :				
Guardas a 1:620\$ annuaes.....			16:200\$000	10
Gratificação de 200\$ annual, para fardamento a cada um dos guardas.....			2:000\$000	
Das Capatazias :				
Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....			5:475\$000	5
Serventes a 2\$ idem.....			1:460\$000	2
				7
			52:715\$000	15.943:798\$876

694:056\$376

Transporte..... 52:715\$000 15.043:798\$876

ALFANDEGAS

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	300\$000		
Aluguel de casa.....		4:800\$000		

Diversas despesas..	Iluminação.....	1:000\$000	9:100\$000	61:815\$000
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			

PELOTAS

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Guarda-mór.....	3:000\$000	12	1	3:000\$000
Thesoureiro..... (Quebras 500\$)	2:400\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

187 quotas na razão de 1,6 % sobre a lotação de 3.000:000\$..... 48:000\$000 80:060\$000

Da Força dos Guardas :
Guardas de 960\$ de soldo e 984\$ de gratificação adicional..... 46 31:104\$000
Gratificação de 200% annuaes, para fardamento, a cada guarda..... 3:200\$000 34:304\$000

Das Capatazias :
Trabalhadores a 4\$ em 365 dias..... 16 23:360\$000

Das embarcações :
Patrão a 121\$500 mensaes..... 1 1:458\$000
Remadores a 101\$250 idem..... 6 7:290\$000

249:742\$500

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000		

Despesas diversas :				
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....		1:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		4:000\$000		
Aluguel de casa.....		4:200\$000		
Idem de armazem.....		2:400\$000		
Pessoal e combustivel da lancha.....		3:000\$000		
Conducção de volumes para o armazem.....		1:000\$000		
			18:800\$000	166:172\$000

CORUMBÁ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	7	14:700\$000
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	10	16:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro..... (Quebras 300\$)	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fieis.....	1:400\$000	8	2	2:800\$000
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

29 54:260\$000 16.171:785\$876

943:798\$876

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....		20	54:260\$000	16.171:785\$876
ALFANDEGAS				
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
299 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....			84:000\$000	138:260\$000
Da Força dos Guardas :				
Commandante.....	Soldo 1:200\$000 Grat. 1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000 984\$000	40	77:760\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....		41	80:190\$000	88:390\$000
Das Capatazias :				
Machinista.....		1	2:430\$000	
Foguista.....		1	1:215\$000	
Trabalhadores a 6\$ em 365 dias.....		20	43:800\$000	
Mandadores a 6\$500.....		2	4:745\$000	
Serventes.....		2	4:380\$000	56:570\$000
Das embarcações :		26		
Machinista.....		1	3:240\$000	
Foguista.....		1	1:620\$000	
Patrão.....		1	1:620\$000	
Remadores a 810\$ annuaes.....		12	9:720\$000	16:200\$000
Material		15		200:420\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....		6:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....		300\$000	
	Acquisição, reparo e conservação do material.....		6:500\$000	
	Combustivel e lubrificantes.....		9:000\$000	
	Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes.....		16:000\$000	
Diversas despesas..	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>		1:918\$000	39:718\$000
	Serviço telegraphico.....			
	Água, asseio, etc.....			
Para despesas imprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encomendas postacs, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fiéis de novos armazens), aquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo....				200:000\$000
				16.710:923\$876

Foi votada a menos a importancia de 6:837\$ para quotas da Alfandega da Parahyba do Norte.

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911 e Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912.

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
MESAS DE RENDAS DE 1º ORDEN ALAGÔAS					
Penedo.....	1:800\$000	1:000\$000	4:320\$000	7:120\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Custeio e concertos de escaleres..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000				
Lancha Ondina:					
2 patrões a 80\$000.....	1:920\$000				
1 machinista a 180\$000.....	1:800\$000				
1 foguista.....	960\$000				
2 marinheiros.....	1:680\$000				
6 remadores a 70\$000.....	5:040\$000				
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes.....	4:000\$000			22:400\$000	20:520\$000
BAHIA					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravéllas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Cannaveiras.....	2:480\$000	1:460\$000		3:640\$000	
Ilhéos.....	4:500\$000	3:000\$000		7:500\$000	17:790\$000
SERGIPE					
Villa Nova.....	1:800\$000	1:200\$000	3:240\$000	6:240\$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1911)					
Patrão de escaler.....	900\$000				
Remadores (4).....	2:880\$000				
Custeio de escaleres.....	300\$000				
Material.....	200\$000				
Para aluguel de casa.....	600\$000				
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 3 guardas.....	600\$000			5:480\$000	
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	4:320\$000	9:080\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000				
Custeio de um escaler.....	300\$000				
Material.....	300\$000			2:640\$000	
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:728\$000	4:728\$000	
Marinheiros.....	540\$000				
Custeio de um escaler.....	100\$000				
2 remadores.....	720\$000				
1 patrão.....	600\$000				
Material.....	300\$000			2:260\$000	30:428\$000
					77:738\$000

	Administrador	Escrivão	Guardas	Somma	Papel
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					77:738\$000
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			1:560\$000	
Camocim.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			1:560\$000	18:304\$000
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutoya).....	3:000\$000	2:000\$000	10:800\$000	15:800\$000	
Mestre de lancha a vapor.....	1:800\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:800\$000				
Tripulantes (3).....	1:980\$000				
Combustível, etc.....	2:000\$000				
Patrão do escaler.....	1:095\$000				
6 remadores.....	6:570\$000				
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000\$000				
Aluguel de casa para o destaca-					
mento.....	720\$000				
Expediente e iluminação do					
mesmo destacamento.....	280\$000				
Gratificação de 200\$ annuaes					
para fardamento a 6 guardas.	1:200\$000			25:845\$000	41:645\$000
AMAZONAS					
Itacoatiara.....	9:600\$000	6:000\$000	18:000\$000	33:600\$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)					
6 trabalhadores a 5\$000 em 363 dias.....				10:950\$000	
Lancha a vapor:					
1 patrão.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
1 machinista.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000		
1 foguista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
4 marinheiros..	\$ 1:800\$000	7:200\$000		17:200\$000	
Escaler :					
1 patrão.....	2:400\$000	2:400\$000			
6 remadores.....	1:800\$000	10:800\$000		13:200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para far-					
damento ao sargento e 6 guardas.	1:400\$000				
Diaria de 3\$ ao sargento, guardas e					
pessoal da lancha e escaler.....	22:995\$000			24:395\$000	
MATERIAL					
Expediente, etc.....	3:200\$000				
Acquisição, reparo e conservação do					
material.....	2:000\$000				
Combustível, etc.....	4:800\$000				
Diversas despesas inclusive aluguel					
de casa.....	6:300\$000			16:300\$000	115:645\$000
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	3:456\$000	19:456\$000	
(Dec. n. 9432, de 13 de março de 1912)					
Marinheiros.....	6:400\$000				
Custeio e concerto de escaleres.....	400\$000				
Gratificação annual de 200\$ para					
fardamento a 2 guardas.....	400\$000			7:200\$000	
				26:656\$000	253:332\$000

Papel

77:738\$000

18:304\$000

11:645\$000

645\$000

332\$000

	Administrador	Escrivão	Guardas	Somma	Papel
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....				26:656\$000	253:332\$000
Capacete.....				23:456\$000	
Marinheiros..... 6:400\$000	12:000\$000	8:000\$000	3:456\$000		
Custeio e concerto de escaleres.. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000					
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 2 guardas..... 400\$000				17:200\$000	67:312\$000
TERRITORIO DO ACRE					
Alto Acre.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão de escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria de 5\$ em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escaler e remadores.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas.....				1:400\$000	92:150\$000
Alto Purús.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão de escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escaler e remadores a 5\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas.....				1:400\$000	92:150\$000
Alto Juruá.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão de escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria ao sargento, guardas, patrão de escaler e remadores a 5\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas.....				1:400\$000	92:150\$000
RIO DE JANEIRO					
Macaeté.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concertos de escaleres.. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel de casa que serve de quartel da força de linha..... 600\$000					
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 4 guardas..... 800\$000				10:860\$000	20:220\$000
S. PAULO					
Cananéa.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concerto de escaleres.. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel de casa..... 600\$000					
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	10:080\$000	11:880\$000	
Patrão..... 1:095\$000					
Marinheiros..... 5:475\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaleres.. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente, etc..... 1:500\$000					
Condução de volumes..... 1:500\$000					
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas..... 1:400\$000					
	17:070\$000				636:734\$000

	Administrador	Escrivão	Guardas	Somma	Papel
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte... 17:070\$000				11:880\$000	636:734\$000
Lancha Jansen Müller :					
1 machinista..... 3:000\$000					
1 foguista..... 1:200\$000					
Combustível e lubrificantes..... 4:500\$000				25:770\$000	37:650\$000
Foz do Iguaçu.....	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	
Patrão de lancha a vapor..... 1:800\$000					
Machinista " "..... 2:400\$000					
Foguista " "..... 1:200\$000					
Carvoeiro " "..... 960\$000					
3 marinheiros " "..... 2:160\$000					
2 patrões de escaleres..... 1:920\$000					
10 remadores, idem..... 4:800\$000					
2 trabalhadores..... 960\$000					
Para fardamento a 4 guardas.. 800\$000					
Material e expediente..... 1:500\$000					
Combustível e lubrificante..... 4:000\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Água e asseio..... 300\$000					
Condução de volumes..... 700\$000				25:100\$000	33:812\$000
SANTA CATHARINA					
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	7:200\$000	9:000\$000	
Trabalhadores..... 4:380\$000					
Patrão e marinheiros..... 7:680\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:200\$000					
Para aluguel de casa e expedi- ente desta e da de Laguna... 4:600\$000					
Para fardamento a 3 guardas.. 600\$000				18:460\$000	27:460\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	5:852\$400	11:132\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000				5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	4:682\$400	12:202\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000				5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	3:511\$200	10:911\$200	
Patrão de escaler..... 960\$000					
Marinheiros idem..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000					
Custeio do telephone para o posto 250\$000					
Pessoal da lancha..... 6:200\$000				11:590\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	4:682\$400	10:182\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000				5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	4:682\$400	10:802\$400	
Trabalhadores..... 1:500\$000					
Expediente e custeio..... 100\$000				1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira : Compra de cavaladuras.....				1:300\$000	85:140\$800
					820:796\$800

	Administrador	Escrivão	Guardas	Somma	Papel
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					820:796\$800
MATTO GROSSO					
Porto Murinho.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	1:800\$000				
Remadores do escaler.....	3:360\$000				
Combustível, lubrificantes, etc..	8:400\$000				
Trabalhadores.....	4:500\$000				
Expediente, custeio e concerto..	1:700\$000			24:360\$000	32:120\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	17:280\$000	19:080\$000	
Trabalhadores.....	12:045\$000				
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000\$000			18:045\$000	37:125\$000
					890:041\$800
DE 2ª ORDEM					
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	3:600\$000	2:400\$000	1:728\$000	7:728\$000	7:728\$000
BAHIA					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
PARÁ					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	5:400\$000	8:100\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	5:040\$000				
Conservação e custeio.....	1:000\$000				
Material e expediente.....	2:500\$000				
Aluguel de casa.....	1:600\$000				
Trabalhadores (3).....	3:150\$000			14:490\$000	22:590\$000
					33:388\$000
DE 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:900\$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
ALAGÓAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Camaragibe.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
PARAHYBA					
Mamanguape.....	5:400\$000	3:600\$000		9:000\$000	9:000\$000
					27:900\$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					27:900\$000
CEARÁ					
Acarahú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Massoró.....	550\$000	350\$000		900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000		1:600\$000	2:500\$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700\$000	1:800\$000		4:500\$000	4:500\$000
POSTOS FISCAES					36:150\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados, em 365 dias.....				20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....				3:000\$000	51:875\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Rio- sinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 51:875\$ cada um.....					155:625\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETE' OU CAJATE')					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....				3:000\$000	51:875\$000
2º e 3º postos fiscaes no lugar denominado Bar- celona e no lugar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 51:875\$000.....					103:750\$000
POSTO FISCAL EM SANTA ROSA					
Encarregado.....				10:800\$000	10:800\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....				3:000\$000	51:875\$000
					425:800\$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					425:800\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranceo, como no 1º posto, a 51:875\$000.....					155:625\$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURA'					
Encarregado — gratificação.....	4:800\$000				
Escrivão — ".....	4:000\$000				
Guardas (2) — ".....	6:000\$000				
Lancha a vapor:					
Mestre — gratificação.....	4:800\$000				
Machinista — ".....	4:000\$000				
Foguistas (2) — ".....	3:600\$000				
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000\$000				
Canôa:					
Patrão — gratificação.....	2:400\$000			42:800\$000	
Remadores (6) — diarias.....	7:200\$000				
Diarias a 20 empregados á razão de 3% em 365 dias.....				21:900\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
Combustivel e lubrificante.....	6:000\$000				
SANTA CATHARINA					
POSTO FISCAL DE SANBAQUI					
Guardas (4) { soldo a.....	960\$000			5:760\$000	
{ gratificação.....	480\$000				
Um vigia ou guarda para a linha telegraphica....				1:200\$000	
Gratificação ao encarregado.....				300\$000	
Idem de 200% para fardamento aos guardas.....				800\$000	
Patrão.....				1:200\$000	
Remadores (4) a 80%.....				3:840\$000	
Material e expediente.....				1:500\$000	14:600\$000
AMAZONAS					
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'					
Encarregado.....	4:800\$000				
Escrivão.....	4:000\$000				
Guardas (2).....	6:000\$000				
Lancha a vapor:					
Mestre.....	4:800\$000				
Machinista.....	4:000\$000				
Foguistas (2).....	3:600\$000				
Marinheiros (5).....	6:000\$000				
Canôa:					
Patrão.....	2:400\$000			42:800\$000	
Remadores (6).....	7:200\$000				
Diaria á razão de 3% durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....				21:900\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
Combustivel e lubrificantes.....	6:000\$000				
					743:425\$000

	Administrador	Escrivão	Guardas	Somma	Papel
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					743:425\$000
TERRITORIO DO AMAPÁ					
ESTADO DO PARA'					
POSTO FISCAL DO OYAPOC					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
RIO GRANDE DO SUL					
POSTO FISCAL DE BAGE'					
Encarregado.....	3:600\$000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000			11:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....				4:000\$000	15:400\$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE					
Encarregado.....	3:000\$000				
Escrivão.....	2:400\$000				
Guardas (2).....	3:600\$000			9:000\$000	
Aluguel da casa e despesas de expediente.....				4:000\$000	13:000\$000
S. PAULO					
POSTO FISCAL DE ITAPEMA					
PESSOAL					
Electricista a 350\$.....				4:200\$000	
Machinista a 300\$.....				3:600\$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250\$.....				3:000\$000	
Foguistas (2) a 200\$ cada um.....				4:800\$000	
MATERIAL					
Carvão e lubrificantes.....				24:400\$000	
Concertos.....				5:000\$000	45:000\$000
REGISTROS FISCAES					
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:					
4 guardas.....				9:600\$000	
8 remadores.....				14:400\$000	
Diaria de 5\$ para os 12 empregados em 365 dias..				21:900\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000				
Aluguel de casa.....	1:200\$000				
Acquisição e concertos de canoas....	300\$000				
				10:000\$000	55:900\$000
					55:900\$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E PORCENTAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					55:900\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Avahy, Sa- urgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Ica- rauna e Jurupary, com um guarda e dois re- madores para cada um :					
8 guardas.....				19:200\$000	
16 remadores.....				28:800\$000	
Diarios de 5% para os 24 empregados em 365 dias.				43:800\$000	
Expediente e custeio..... 1:000\$000					
Aluguel de casa..... 1:200\$000					
Acquisição e concerto de canoas..... 300\$000				20:000\$000	111:800\$000
ENTREPOSTO					
PORTO VELHO					
(Dec. n. 9.463, de 21 de março de 1912)					
Fiscal..... 5:984\$400					
Fiel de armazem..... 3:533\$900					
Guardas (2)..... 4:800\$000				25:118\$300	
Remadores (6)..... 10:800\$000					
Diaria a 10 empregados a 3% em 365 dias.....				10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....				13:000\$000	52:068\$300
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	
					219:768\$300

RESUMO

MESAS DE RENDAS

De 1ª ordem — Pessoal e material.....	890:041\$800	
De 2ª " — " " "	33:388\$000	
De 3ª " — " " "	36:450\$000	
De 3ª " — " " "	902:745\$000	
Postos Fiscaes.....	219:768\$300	2.082:093\$100
Registros Fiscaes e entrepostos.....		
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000\$, para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo		3.300:000\$000
		5.382:093\$100

19. Empregados de repartições e logares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo.....	Inspector da Alfandega de Pernambuco.....	13:999\$960
4	Egydio Osorio Porphirio da Motta.....	Idem da Alfandega da Parnahyba.....	4:800\$000
5	José Bernardino Dias da Silva.....	Idem da Alfandega do Maranhão.....	8:984\$610
6	Carlos Proença Gomes.....	Idem da Fazenda.....	9:000\$000
7	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.....	Director da Recebedoria do Districto Federal.....	14:302\$400
8	Francisco de Paula Dias Negrão.....	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.....	3:862\$037
9	Francisco de Sá Brito.....	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre.....	5:816\$000
10	Verano Gomes Alonso de Almeida.....	2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	7:512\$592
11	Joaquim Augusto Freire.....	1º " " Alfandega do Rio de Janeiro.....	10:541\$668
12	Pedro Rodrigues de Carvalho.....	3º " " do Thesouro.....	5:400\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			95:899\$267
13	João Mendes.....	Lançador extincto da Recebedoria do Districto Federal.....	5:100\$000
14	Joaquim Felippe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
15	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:950\$688
16	João Baptista Rombo.....	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro.....	14:911\$746
17	Narcizo Ferreira Borges.....	Fiel de armazem da Alfandega do Pará.....	5:984\$402
			129:846\$073

20. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, arts. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	1.114:700\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	2.076:800\$000
	3.191:500\$000

21. Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta comissão.....	150:000\$000

22. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	120:000\$000

rtude de

VENCIMENTOS

7:200\$000
4:480\$000
13:990\$900
4:800\$000
8:984\$610
9:000\$000
14:302\$400
3:862\$037
5:816\$000
7:512\$592
10:547\$668
5:400\$000

95:890\$267

5:100\$000
4:000\$000
3:950\$658
14:914\$746
5:984\$402

129:846\$073

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instruções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercício.....	30:000\$000
Importância destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda, sendo 6:000% para os da Directoria da Despeza Publica.....	16:000\$000
	46:000\$000

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	100:000\$000	50:000\$000

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercício.....	650:000\$000

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1:083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercício.....	9.500:000\$000

27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000

28. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despendir neste exercicio.....	100:000\$000

29. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.738 de 4 de janeiro de 1913

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	50:000\$000	42:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	50:000\$000	50:000\$000

30. Despesas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30:000\$000	120:000\$000

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	200:000\$000

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.000:000\$000

33. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas dessa natureza, na Capital Federal e nos Estados	700:000\$000

34. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180

35. Directoria de Estatistica Commercial

Leis n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Director.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Chefes de secção.....	4	6:666\$667	3:333\$333	40:000\$000
1 ^{os} escripturarios.....	15	5:333\$337	2:666\$663	120:000\$000
2 ^{os} ditos.....	25	4:000\$000	2:000\$000	150:000\$000
3 ^{os} ditos.....	25	3:200\$000	1:600\$000	120:000\$000
4 ^{os} ditos.....	25	2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
Porteiro.....	1	1:866\$667	933\$333	2:800\$000
Correio.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Serventes.....	5		2:000\$000	10:000\$000
	103			565:200\$000
DELEGADOS				
Minas Geraes e S. Paulo a.....	300\$000	2	7:200\$000	
Pará.....	250\$000	1	3:000\$000	
Pernambuco.....	200\$000	1	2:400\$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a.....	150\$000	3	5:400\$000	
Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a.....	400\$000	6	7:200\$000	25:200\$000
		13		590:400\$000
MATERIAL				
Objectos de expediente.....			8:000\$000	
Machinas de escrever e de calcular, aquisição de novas e concertos.....			6:000\$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento.....			3:000\$000	
Impressão de boletins, etc.....			25:000\$000	42:000\$000
				632:400\$000

36. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados.....	80:000\$000

37. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	18:000\$000
2 1 ^{os} escripturarios.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	10:200\$000
3 2 ^{os} ditos.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
2 3 ^{os} ditos.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
6 Delegados regionaes.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	43:200\$000
1 Continuo.....	2:080\$000	1:040\$000	3:120\$000	3:120\$000
Salario de um servente.....				2:000\$000
16 Fiscaes.....				133:600\$000
				271:520\$000
MATERIAL				
Expediente : aquisição de livros, papel e outros artigos.....				1:000\$000
Impressos e encadernações.....				500\$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....				400\$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400\$000.....				2:400\$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos.....				600\$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos.....				2:000\$000
Impressão do relatório e memoriaes.....				2:000\$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone.....				300\$000
				280:720\$000

38. Creditos supplementares

	PAPEL
Autorizados para as verbas da tabella B.....	6.000:000\$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

PAPEL 80:000\$000 Importancia votada.....	PAPEL
	6.000:000\$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

Importancia votada.....	OURO
	14.400:000\$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

Importancia votada.....	PAPEL
	4.000:000\$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

Importancia votada.....	PAPEL
	50:000\$000

5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

Importancia votada.....	OURO	PAPEL
	10:000\$000	800:000\$000

PAPEL

80:000\$000

28, de 8 de dezembro de 1913

TOTAL

18:000\$000
19:200\$000
21:600\$000
10:800\$000
43:200\$000
3:120\$000
2:000\$000
153:600\$000

271:520\$000

4:000\$000
500\$000
400\$000
2:400\$000
600\$000
2:000\$000
2:000\$000
300\$000

280:720\$000

PAPEL

1.000:000\$000

6. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
<p>Importancia votada para 1914, inclusive 9.232:249\$293, ouro, para o pagamento dos juros, amortização e comissões dos empréstimos externos de £ 8.500.000 de 1903 e £ 4.500.000 de 1911, para as obras do porto do Rio de Janeiro e do de frs. 40.000.000 para as obras do porto de Recife correspondentes ao</p> <p>empréstimo de 1903..... £ 557.818</p> <p>» » 1911..... £ 405.257</p> <p>Total..... £ 963.085</p> <p>» para as obras do porto de Recife..... Frs. 2.015.000</p> <p>e a quantia em papel de 865:000\$ para pagamento dos juros de 5 % do empréstimo interno para o porto do Rio de Janeiro de 17.300:000\$000.....</p>	<p>11.180:000\$000</p>	<p>4.000:000\$000</p>